



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 12, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 11ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	8
1.2.2 – Requerimento	
Nº 31/2020-CDIR, da Senadora Soraya Thronicke, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 64ª sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América. Deferido.	8
1.2.3 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Lamento pela demora na retomada dos trabalhos legislativos no ano de 2020. Destaque à necessidade de revisão da atual política de preços dos combustíveis no Brasil, com o fim da aplicação da política de Preços de Paridade de Importação (PPI). Satisfação com a conquista pela Petrobras do 4º Oscar da indústria petrolífera offshore mundial	8
Senadora Leila Barros – Desejo de pronto restabelecimento para o Senador Cid Gomes. Explicações sobre o substitutivo apresentado por S. Exa. ao Projeto de Lei do Senado nº 498/2018, com o objetivo de aperfeiçoar a Lei da Alienação Parental. Expectativa pela apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 257/2019, de autoria de S. Exa., que reserva recursos para situações de calamidade pública. Comentários sobre o cumprimento de agenda, por S. Exa., no Distrito Federal. Apelo às autoridades públicas para que tenham uma postura mais respeitosa em tempos de extremismos e intolerância	13
Senador Izalci Lucas – Defesa de uma maior participação da agricultura familiar no fornecimento da merenda escolar. Expectativa com o início dos trabalhos da Comissão Mista do Congresso Nacional que analisará a reforma tributária. Destaque para a importância de maiores investimentos em tecnologia e inovação como estratégia para inserir o Brasil nas cadeias globais de valor. Manifestação favorável à disponibilização de recursos diretamente para as escolas	19



Senador Wellington Fagundes – Solidariedade ao Senador Cid Gomes. Registro do Dia Mundial da Justiça Social, comemorado nesta data. Exposição sobre o Projeto de Lei nº 5.542/2019, de autoria de S. Exa., aprovado pela CAE, que dispõe sobre a apresentação da carteira de vacinação no ato de matrícula nas redes pública e privada de ensino da União, dos Estados, dos Municípios e também do Distrito Federal	26
Senador Confúcio Moura – Destaque para o discurso da Senadora Kátia Abreu em defesa das mulheres. Preocupação com o estado de saúde do Senador Cid Gomes. Elogios ao Diretor-Geral do Dnit, o Gen. Antônio Leite. Considerações sobre os avanços e a relevância da educação à distância. Defesa de políticas públicas que promovam a inclusão digital das camadas sociais marginalizadas. Expectativa quanto as relevantes matérias legislativas a serem apreciadas pelo Congresso Nacional este ano	30
1.3 – ENCERRAMENTO	35

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 11^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 242/2018 (Ofício nº 49/2020-CCJ)	37
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 435/2015 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 46/2020-CCJ)	39
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 153/2016; 81, 109, 255, 275, 515 e 517/2018 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 47, 48, 50 a 54/2020-CCJ)	41
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 76/2015.	49
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 68/2017, 143/2018, 147, 160, 177, 183, 184, 187, 189, 375, 551, 593 e 599/2019 sejam apreciados pelo Plenário (Ofício nº 1/2020-CCT)	49

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PSD, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 22/2020). <i>Substituídos os membros</i>	52
Da Liderança do PSD, de substituição de membros na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Ofício nº 23/2020). <i>Substituídos os membros</i>	53

2.1.3 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 304/2015 à Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa.	55
Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 3/2015 à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.	55



2.1.4 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 4/2020, primeira signatária a Senadora Leila Barros, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.* 57

2.1.5 – Recurso

Nº 3/2020, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 776/2019. 64

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 776/2019. 67

2.1.6 – Requerimento

Nº 31/2020-CDIR, da Senadora Soraya Thronicke, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 64ª sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América 69

2.1.7 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 145 e 546/2018. 73

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 4/2020 e aos Projetos de Lei Complementar nºs 142, 212 e 214/2019. 73

Término do prazo, ontem, com apresentação de duas emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei Complementar nº 257/2019. 73

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 16/2020-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 5026/2019 77

Nº 25/2020-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2019 83

Nº 26/2020-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178/2019 90

Nº 27/2020-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 594/2019 96

Nº 28/2020-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475/2019 103

Nº 29/2020-CCT, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 65/2019 110

Nº 30/2020-CCT, sobre o Projeto de Lei nº 3477/2019 116

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 125

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 128

6 – LIDERANÇAS 129

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 131



8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	134
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	138
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	177



Ata da 11^a Sessão, Não Deliberativa,
em 20 de fevereiro de 2020

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Izalci Lucas e Wellington Fagundes.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 16 horas e 10 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do Sumário**)

A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento da Comissão Diretora nº 31, de 2020, de autoria da Senadora Soraya Thronicke, por meio do qual solicita licença dos trabalhos da Casa nos dias 7 a 12 de março de 2020, a fim de participar da sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher da Organização das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos, e comunica que estará ausente do País no período da missão. (**Vide item 2.1.6 do Sumário**)

Sessão não deliberativa.

Há oradores inscritos.

Já convidou o primeiro orador inscrito, o Senador Jorge Kajuru, nosso grande representante do Estado de Goiás, do Cidadania.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências e meus únicos patrões, seu empregado público Jorge Kajuru, com gratidão eterna ao Estado de Goiás, volta a esta tribuna do Senado Federal nesta quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2020.

Como eu disse aqui, da tribuna, no primeiro dia de trabalho deste ano, de 2020, da Casa das Leis, no microfone e fora dele, ao meu amigo exemplar Senador Izalci Lucas, do Distrito Federal – não que eu seja profeta, pois isto me parece muito óbvio –, as votações que a Pátria amada espera ver discutidas aqui, no Plenário, sempre com transmissão, ao vivo, da TV Senado e da Rádio Senado e das minhas redes sociais em especial, porque não deixo de cobrir nada que ocorra aqui... Mas, enfim, qual foi minha profecia, mesmo sem eu ser profeta? Que este mês seria inútil no que tange à qualidade e ao conteúdo dos assuntos que a população espera de nós. Eu falei: "olha, tem viagem, tem Carnaval, mesmo sendo no finalzinho..." Enfim, o Carnaval começa praticamente amanhã. Hoje é dia de termos, no máximo, cinco Senadores presentes. Claro que eles vão para os Estados, já estão preparando as campanhas eleitorais... Eu entendo. Só que na semana que vem vai ser a mesma coisa.

Então, para mim, como minha obrigação, e sei que o Izalci pensa como eu, o Carnaval começa sábado, vai domingo, vai segunda, vai terça e para quarta ao meio-dia, na chamada Quarta-Feira de Cinzas. Aí, quarta-feira não tem sessão aqui, nada. Na quinta-feira, aqui vai haver sessão sem votação, ou seja, não deliberativa. Na sexta-feira, dia 28, o mesmo, não deliberativa, sem votação. Isso significa que aquilo falado no começo do mês, no primeiro dia de trabalho, não era um erro, mas o óbvio. Nós só vamos, Senador Wellington Fagundes, entrar de sola nos assuntos que o País quer no mês de março. E aí, Presidente, quando o Plenário fica vazio, com poucos colegas, eu, respeitando a ausência de cada um, cada uma por seu motivo... Eu, esta semana, tive que ficar ausente em função de um tratamento de lente de contato odontológica. Aí, a voz não sai e a dicção fica prejudicada.

Então, a gente aproveita, Presidente Izalci Lucas, para tratar de assuntos mais profundos que aqui, normalmente, no calor dos debates, quase ninguém sequer cita. Volto, pois, a um assunto que foi objeto de pronunciamento meu no ano passado, com o intuito de alertar o País



sobre a necessidade de uma ampla discussão sobre a política de preços de combustíveis, política que, segundo especialistas, tem provocado impactos em toda a cadeia produtiva, colaborando para retardar o processo de superação da grave crise econômica em que estamos mergulhados desde 2014.

O motivo para voltar ao assunto, Brasil, é a campanha "Fim do PPI já!". PPI muita gente nem sabe o que significa lá fora – muita gente! Essa campanha foi lançada no último domingo, 16 de fevereiro, pela Associação Nacional de Transporte do Brasil (ANTB). Trata-se de uma reivindicação de grupos de caminhoneiros no sentido de que seja revista a atual política de preços de combustíveis.

Como eu disse há um ano aqui, os órgãos reguladores não podem continuar, em 2020, oferecendo aos brasileiros os preços da política instituída pela Petrobras em 2016, quando o País era presidido pelo corrupto Michel Temer.

O discurso oficial é o de que a Petrobras adota preços internacionais, quando, na verdade, segundo especialistas no assunto, o que acontece vai além. Vigora uma política batizada informalmente de PPI (Preços de Paridade de Importação), desconhecida, como eu disse, pela maioria dos brasileiros – nem sei se é conhecida por todo o Congresso Nacional também.

Segundo quem estuda o assunto, seria bom se valesse apenas a cotação em dólar, pura e simplesmente. Fosse assim, os preços dos derivados de combustíveis, sobretudo gasolina e diesel, seriam menos custosos para os consumidores brasileiros. Vejam que detalhe importante.

A sistemática é diferente, porque, com o PPI, a Petrobras, agindo como importadora, considera, é claro, os preços internacionais; porém, acrescenta a eles despesas com o frete do exterior para o Brasil, o dinheiro necessário para pagar os gastos portuários e alfandegários, bem como o custo do seguro relativo à prevenção da variação cambial e ainda a margem de lucro que estabelece. Assim, então, é calculado o preço de venda pelas refinarias da companhia, refinarias que ficam cada vez mais ociosas, graças ao crescente volume da importação de derivados de petróleo, inclusive pelas empresas distribuidoras.

Como exemplo, Pátria amada, no ano passado, o Brasil, Presidente Izalci Lucas, exportou 1,3 milhão barris por dia de óleo cru e importou o equivalente a 600 mil barris por dia de diesel e gasolina. Enquanto isso, as refinarias da Petrobras amargaram ociosidade de 30%, produziram um terço a menos do que poderiam. O resultado desse retrato é uma somatória de absurdos, com o brasileiro pagando por um dos combustíveis mais caros do mundo, apesar de vivermos num País que tem produção de petróleo superior ao que necessita para o seu consumo. Temos mais do que precisamos, mas isso não nos dá nenhuma vantagem.

Esse desvario levanta algumas questões com ponto de interrogação e de exclamação que apresento: qual a justificativa – é uma pergunta – para que os preços do frete se alinhem às oscilações quase que diárias da cotação internacional do petróleo? Ponto de interrogação. O transporte urbano pode onerar continuamente o bolso dos mais pobres em decorrência de uma política de preços dos combustíveis derivados de petróleo, inexplicável para a maioria da população?! Aqui também vale a interrogação ou exclamação.

Ainda há um aspecto que mexe com todo o Brasil, pois pioneiros na obtenção de combustível a partir da cana-de-açúcar somos. Qual a justificativa para atrelarmos hoje o preço do etanol ao preço internacional e aos gastos adicionais de importação dos derivados de petróleo? Humildemente pergunto.



A Petrobras parou de investir em novas unidades de refino, diminuiu a produção nas suas refinarias em operação e já anunciou que pretende vender oito refinarias. Deve ficar então apenas, para informar, com as quatro que tem em São Paulo e a do Estado do Rio de Janeiro; ou seja, não é difícil saber quem ganha com essa política.

Quarenta e um por cento dos derivados que o Brasil importava em 2015 vinham dos Estados Unidos; atualmente, quase 80% vem de lá, da terra do Tio Sam. Enquanto o brasileiro paga caro, mais do que o consumidor de países sem petróleo em seus territórios, quem ganha – e muito – são os produtores e refinadores americanos, as multinacionais da importação e o comércio de petróleo.

Com muito sacrifício de seu povo, o Brasil construiu uma das mais importantes empresas de petróleo do mundo, que, em menos de 70 anos de existência, graças a muito investimento e muita pesquisa, desenvolveu – ela, Petrobras – conhecimento e inovação numa área que segue estratégica para o mundo.

Aqui, cabe um parêntese para informar que, há 12 dias, a Petrobras foi notificada sobre a conquista do seu 4º Oscar da indústria petrolífera *offshore* mundial, concedido pela entidade internacional OTC, por causa do projeto de desenvolvimento do campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos. Trata-se, simplesmente, do maior campo em águas profundas do mundo. Lá operam quatro plataformas, e a maioria dos trabalhadores se encontra parada – parada, eu disse –, em adesão à greve nacional da categoria.

Quanto à paralisação, nesta semana ela foi declarada abusiva e ilegal pelo Tribunal Superior do Trabalho. Pelo prêmio, parabéns aos petroleiros, corpo técnico e diretoria da Petrobras – que em 2019, apesar do lucro recorde de R\$40 bilhões, vendeu um volume de derivados menor do que no ano anterior. O resultado líquido foi favorecido pela venda de ativos.

Concluindo. Recentemente, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, lançou um desafio aos Governadores pela redução do ICMS sobre combustíveis, ideia que de pronto foi rechaçada. Não se chegou a ensaiar um debate, contudo acho que ele será inevitável nas discussões que, em março, enfrentaremos sobre a reforma tributária, se Deus quiser.

Aqui, para acontecer algo de que o Brasil precisa, eu gosto de usar: se Deus quiser.

Reforma tributária à parte, fecho dizendo que julgo, Presidente Izalci Lucas, imprescindível ao País uma discussão ampla que possa levar à mudança na nossa política de preços de combustíveis, tão agressiva para o contribuinte. A meu ver, faz-se necessária uma audiência pública para a discussão ampla e irrestrita do assunto, com a participação de dirigentes da Petrobras, de petroleiros, da ANP, de caminhoneiros, das donas de casa, dos empresários e de todos que queiram contribuir para o debate.

Julgo essencial que busquemos um consenso e que este permita mudanças na política de preços dos combustíveis, para que esta – ao contrário do que acontece hoje – favoreça e não prejudique o Brasil e os brasileiros.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senador Jorge Kajuru...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Presidente Izalci Lucas, encerrei o meu tempo e, prazerosamente, tenho um aparte da voz do Mato Grosso, Senador Wellington Fagundes, que sempre merece o meu respeito quando aqui estamos debatendo.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – V. Exa. aborda vários assuntos, mas eu gostaria aqui também de fazer um aparte, principalmente



quando V. Exa. coloca o papel da Petrobras. Esta empresa brasileira que, como V. Exa. já abordou – às custas dos recursos públicos brasileiros, até de muitas mortes nas pesquisas e em alto mar –, é uma das empresas mais importantes do mundo. Já teve seus altos e baixos, mas V. Exa. coloca aí um aspecto extremamente importante: o papel da Petrobras na economia nacional e mundial. A Petrobras desenvolveu pesquisas extremamente relevantes. E o nosso País hoje é um país em destaque mundial, exatamente pela capacidade do refino de vários produtos derivados do petróleo.

E eu quero abordar um assunto, dentro do seu pronunciamento. Já tivemos aqui, 15 dias atrás, uma audiência com o Ministro de Minas e Energia e com a Ministra da Agricultura, que tratou exatamente da decisão da Petrobras de parar de produzir um produto extremamente importante para a nossa economia. Mato Grosso, Goiás... O Brasil é um país rural, e temos na produção agropecuária a grande força da nossa economia. E 100% da ureia pecuária brasileira é produzida pela Petrobras. A Petrobras produz a ureia pecuária... Importa-se muita ureia agrícola, mas 100% da produção de ureia pecuária é nacional.

E qual a importância estratégica dessa produção? A ureia agrícola é um produto que é usado em grande escala e, como eu disse, com grande capacidade de importação; já a nossa ureia pecuária é o contrário, ela é um produto refinado no Brasil – os metais pesados e o formaldeído são retirados dela. Esse produto, então, é utilizado na pecuária brasileira.

E qual a preocupação que nos traz a paralisação da produção? Primeiro: a dificuldade de importar produtos de qualidade. Segundo: enquanto a nossa ureia agrícola é isenta de imposto, a ureia pecuária é taxada de impostos no Brasil. E aí o risco que corremos é o uso da ureia agrícola na nossa pecuária, ou seja, o fornecimento dela ao gado brasileiro, o que pode impactar a saúde pública brasileira. O uso da ureia agrícola é altamente prejudicial, principalmente aos produtos derivados do leite, podendo trazer sequelas e consequências muito grandes à nossa saúde pública. Então, fechar de uma hora para outra... Poderia a Petrobras dizer: "Não, mas a gente já anunciou um ano atrás". Mas isso é estratégico para o País. Se essa indústria for fechada, nós vamos depender de importação e aí a nossa pecuária pode ter, com isso, essas consequências inigualáveis, consequências que a gente não sabe medir.

Hoje, infelizmente, muitos produtores já utilizam e, principalmente, indústrias... Pela deficiência da fiscalização e, principalmente, pelo número de técnicos que a cada ano diminui por parte do Ministério da Agricultura, algumas indústrias e, às vezes, até produtores se utilizam dessa pecuária agrícola e fornecem aos animais.

Por isso, nós queremos aqui dizer da importância que representa a Petrobras para o Brasil, estrategicamente. Então, o fechamento de uma unidade não pode ser apenas uma decisão econômica da Petrobras.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Exatamente.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Tem que se levar em conta também o que representa isso para o impacto da nossa saúde humana.

Por isso, eu quero aqui aproveitar o pronunciamento de V. Exa., já que V. Exa. fala da importância da Petrobras, para também chamar a atenção para o que pode representar uma decisão dessas. Nós já levamos isso ao Ministério da Agricultura. A Ministra da Agricultura está extremamente sensível e também o Ministro de Minas e Energia.



Portanto, nós queremos aqui chamar a atenção, para que uma decisão da Petrobras não seja apenas e tão somente a decisão da economia daquela empresa, mas principalmente da economia e da saúde da população brasileira. É importante a gente chamar a atenção para o que representa essa empresa para o Brasil.

A gente poderia estar abordando outras situações, mas essa decisão também do Tribunal Superior do Trabalho é extremamente importante, porque, além da questão da saúde pública, também há a geração de emprego para os brasileiros, e não emprego lá fora.

Por isso, eu quero aqui parabenizá-lo por abordar um assunto de tanta importância para a nossa Nação.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO)

– Senador Wellington Fagundes, de Mato Grosso, eu que devo agradecer pelo fechamento desse aparte, com o conteúdo de tudo o que o senhor acabou de colocar, especialmente no escopo de alertar, quando entrou pela saúde. Estamos falando de Petrobras, mas não poderíamos nunca deixar de fazer as colocações do Senador Wellington. É importante um aparte com conhecimento e com esse tempo que... Eu brinco sempre com o Presidente Izalci que, na sexta-feira... Estamos aqui em três, por enquanto – eu não enxergo nada, mas vieram me falar que estamos em três.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO)

– São quatro? Quem é o quarto?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – São três mais você.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO)

– Quem é o terceiro?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – A Leila.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO)

– A Leila está aí? Para vê-la, só aqui. Que amizade é essa?! Amizade com você é igual cachaça: em qualquer lugar você acha. Beijo, Leila. Beijo a todos.

Bom, amanhã estaremos aqui de novo, trabalhando.

Quero só dizer que o Kajuru, Leila, é o Kajuru e não vai mudar.

Presidente, eu cumpri o tempo e vou ser rápido.

Em tempo, duas bobagens.

Há gente, parece-me, pelo vulto, nas galerias. A vossas excelências um abraço!

Em tempo, primeiro, os Estados de Pernambuco e Amazonas receberam, em verbas extras, somente no final do ano, R\$131 milhões. Alguém vai falar: "Nossa!". Agora, alguns ou todos vão falar: "Nossa Senhora!". Vou falar agora.

Um Estado de 503 mil habitantes recebeu uma fortuna em verbas extras no final do ano, e logo a capital, onde vive o Presidente deste Senado, Davi Alcolumbre, de verba extra, uma cidade bem pequena, não dá para comparar com outras cidades.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO)

– No interior de São Paulo, há 30 maiores do que essa. Ela recebeu 12 milhões somente no final do ano, antes do Natal.



Então, eu pediria aos nossos colegas, sem briga, apenas por questão de justiça, que checassem, lá no Portal da Transparência, quanto cada Estado recebeu e quanto cada Senador recebeu. E, quando houver, nesse caso, uma diferença abismal para outras cidades e para outros Estados de recurso mandado, fica a pergunta: por que, Governo Bolsonaro, um Senador tem esse direito e os outros não têm? Quer dizer, então, que o Presidente do Senado Davi Alcolumbre, amiga e irmã Leila, Senadora exemplar, é mais importante do que eu 15 vezes? Quinze vezes ele é mais importante do que eu.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO)

– E para mim aqui todo mundo era igual.

Só isso que eu queria dizer e eu não podia deixar de falar.

Presidente, obrigado.

Não vou falar bom fim de semana, porque amanhã estaremos aqui.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com certeza.

A Senadora Leila é a próxima inscrita e, em seguida, meu querido Wellington Fagundes.

A Leila é nossa grande representante aqui do Distrito Federal e o Wellington Fagundes, nosso grande representante do Mato Grosso.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discursar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu inicio aqui o meu pronunciamento desejando o pronto restabelecimento do Senador Cid Gomes, do Ceará. Que ele possa se recuperar rapidamente e retornar aqui à sua missão, junto conosco na Casa, no Congresso Nacional.

Fiquei um pouco... Fiquei preocupada, um pouco, não, fiquei bastante preocupada com a notícia do incidente envolvendo nosso colega e faço votos no sentido de que a situação no Ceará também... Fora a saúde do nosso companheiro Cid, que a situação com as forças militares, lá no Ceará, volte à normalidade.

Quero agradecer, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores – esta semana foi muito intensa, particularmente para mim, aqui no Congresso, aqui no Senado –, aos membros da Comissão de Direitos Humanos do Senado que aprovaram, nesta semana, o substitutivo que apresentei ao PLS 498, de 2018, que propõe a revogação da Lei da Alienação Parental.

O projeto foi uma iniciativa da CPI dos Maus-Tratos, que encerrou seus trabalhos em dezembro de 2018. E, desde que assumi essa relatoria, eu e a minha equipe nos dedicamos, Sr. Presidente, intensamente, durante oito meses, ao estudo da matéria, ao diálogo com todos os segmentos que nos procuraram no gabinete.

Meu relatório, inclusive, contém sugestões que recebi de associações de mães preocupadas com o tema. Entre as ideias que recebi e acatei, está a sugestão da ação de alienação parental, enquanto não for julgado o processo criminal, que um dos genitores esteja respondendo e que tenha como vítima um dos filhos. Reconheço que se trata de uma matéria controversa e motiva manifestações calorosas de todos os lados. Aliás, eu virei até aliciadora de pedófilo.

Mãe, mulher, cidadã, eu fui extremamente agredida nas redes sociais, como a gente tem visto atualmente quando as pessoas divergem de opinião. Se eu não compactuo, não penso da mesma



forma, sou tratada, muitas vezes, por não estar de um lado, como um marginal, enfim como uma pessoa que não pensa o correto.

Por isso, considero importante explicar alguns pontos – é por isso que eu vim hoje a este Plenário – sobre o meu relatório, que apresentei e que foi aprovado na CDH.

Em 2010, o Congresso Nacional votou, por unanimidade, uma lei para inibir a alienação parental. A alienação parental, senhoras e senhores, é a pressão psicológica exercida por um dos pais, avós ou por quem tem a guarda da criança ou adolescente para que ela sinta medo, rancor ou hostilidade contra a mãe, o pai ou outros membros da família. É um fenômeno que pode ocorrer em qualquer separação conjugal, especialmente naquelas que acontecem de forma litigiosa. Lembro que, no ano de 2019, nós tivemos quase um milhão de divórcios no nosso País – um milhão.

A lei de 2010 foi criada sobretudo para proteger a criança ou o adolescente.

A CPI dos Maus-Tratos defendeu a revogação integral, vejam bem, da Lei da Alienação Parental, o que também é um mal. Seu principal argumento é a possibilidade de a lei estar sendo usada para beneficiar pais acusados de abuso sexual e desacreditar o cônjuge que denunciou o crime após a separação.

Para enfrentar o problema, em vez de revogar a Lei de Alienação Parental na sua totalidade, propus identificar e corrigir as brechas que possibilitam o mau uso das medidas nela previstas. Também sugeri alterar e aumentar as responsabilidades dos magistrados em todas as fases do processo. O substitutivo determina que, antes de tomar qualquer decisão, o juiz realize audiência com as partes desde o primeiro momento em que se inicia o processo, com exceção dos casos em que haja indícios de violência contra a criança ou o adolescente. Também reforçamos, nos casos de pedido de ampliação de regime de convivência e alteração ou inversão de regime de guarda, vejam bem, o respeito ao direito do contraditório e sua ampla defesa. O texto aprovado garante que, quando houver denúncia de abuso ou violência, a criança será protegida do genitor denunciado.

Aprovada, na Comissão de Direitos Humanos, a proposta agora segue para deliberação na CCJ.

Sr. Presidente, eu tenho muita esperança de que os pares leiam, enfim, e se inteirem totalmente do texto desse relatório, porque nós tivemos duas audiências nesta Casa sobre o tema, com Ministério Público, Defensoria, associação de mães, de pais. Inclusive, nós tivemos uma audiência aqui em que o tema foi suicídio e foi reportado a nós, por vários psicólogos, que muitos jovens também se mutilam e se matam por se acharem nessa relação conflituosa entre dois adultos que não conseguem resolver os seus problemas e que começam a usar a criança como uma arma para atingir o outro.

Então, Sr. Presidente, eu tive muito respeito – muito respeito –, respeito às mães, respeito aos pais. Mas eu tentei ao máximo juntar essas duas pontas, essas duas dificuldades da questão da alienação parental, a dificuldade do relacionamento e de se resolver o problema de dois adultos e da possível denúncia de que um dos genitores seja abusador. Acima de tudo, mais do que mãe, do que mulher, do que cidadã, eu quis, dentro do meu relatório, proteger a criança e o adolescente desses dois grandes males.

Aprovada na Comissão de Direitos Humanos, a proposta agora segue para a deliberação na CCJ.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, entre tantas matérias importantes para o País, prontas para deliberação no Plenário do Senado, o Presidente Davi Alcolumbre deverá



pautar em breve o projeto de lei complementar de minha autoria que reserva recursos para situações de calamidade pública. O PLP 257, de 2019, permite que uma parcela dos recursos da reserva de contingência do orçamento anual seja destinada à recuperação de danos provocados em situações, como, por exemplo, as fortes chuvas que atingiram, no início do ano, vários Municípios de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo.

Se a minha proposta já estivesse em vigor, o Governo, nesse momento, teria imediata disponibilidade de recursos para aplicar no enfrentamento às situações de calamidade em todo o País. Sei que nada é capaz, Sr. Presidente, de mitigar a dor daquelas famílias que perderam entes queridos – só no Estado de Minas Gerais, foram mais de 50 vítimas com as chuvas – ou até mesmo seu patrimônio, além de recordações acumuladas durante toda uma vida. Porém, se não ameniza o sofrimento, pelo menos a ajuda do Poder Público oferece certa segurança e alguma esperança para que as famílias tenham condições de começar a reconstruir o seu destino.

Os Governos federal, estadual, distrital e municipal têm a obrigação de se preparar para enfrentar as tragédias que, vez ou outra, atingem brasileiros de norte a sul do nosso País. Às vezes, é a falta de chuva que perdura durante anos, sobretudo nos Estados do Nordeste, impedindo o agricultor de plantar até mesmo o alimento para a sua subsistência. Nessas ocasiões, o Poder Público é mobilizado para aplacar, inclusive, a sede de famílias inteiras, enviando caminhões-pipa ou intensificando a perfuração de poços artesianos. Em outros momentos, é a água em abundância que provoca deslizamentos, destruindo tudo o que estiver no caminho, inclusive as casas de pessoas menos afortunadas.

Ao mesmo tempo em que peço aos meus colegas Senadores o apoio a essa proposição, quero agradecer ao Relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Plínio Valério. Ele foi preciso ao destacar, em seu parecer, que o projeto não gera cursos adicionais para a União, já que o Governo já tem a obrigação de garantir assistência às vítimas das calamidades. Apenas estamos permitindo uma maior celeridade para que os recursos sejam liberados e aplicados ao atendimento às vítimas.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, usuários dos sistemas de comunicação aqui do Senado Federal, quero comunicar ainda que, nessas duas últimas semanas, andei recarregando as minhas baterias, realizando algumas visitas às comunidades aqui do DF, até porque o ano de 2019 foi um ano muito importante. Primeiro, porque foi o ano do meu início de legislatura aqui no Senado Federal, um grande desafio, uma grande missão que a população do Distrito Federal me incumbiu, e eu precisei mergulhar para conhecer os pares, conhecer os ritos da Casa, enfim.

Muitas vezes as pessoas falam: "Ah, se elegeu, sumiu". Não é, Senador? E, na verdade... Os dois sabem disso mais do que eu. Na verdade, eu mergulhei na Casa, eu mergulhei neste universo que particularmente eu desconhecia. O senhor, Senador Izalci, está há mais tempo do que eu no Poder Legislativo. Para o senhor, já é difícil, porque, tanto o senhor, quanto o Senador Wellington sabem que o ritmo da Casa é muito intenso, e a gente tem que se desdobrar nesse sentido. Mas foi um ano de muito aprendizado para mim, muito importante. Até a minha convivência com todos vocês foi muito enriquecedora.

Mas, neste ano, resolvi me desligar um pouco, assim, ter os ritos, que são os dias normais de trabalho, mas também começar a caminhar pelo Distrito Federal, agradecer às pessoas e entender melhor como é que anda a situação do Distrito Federal com o atual Governo, o novo Governo eleito aqui por toda a população legitimamente. O contato com o povo, o abraço apertado, o sorriso espontâneo, as palavras de afeto e incentivo, além da confiança que a população do DF



nunca deixou de depositar no meu trabalho, são uma fonte de energia inesgotável. Sou muito grata à população do Distrito Federal por essa confiança.

Por isso tudo, o que senti quando participei da agenda no Sol Nascente, no aniversário do Administrador José Gondim, confesso que fui eu que ganhei o presente. Foi incrível a receptividade das pessoas. A população me recebeu de uma maneira extremamente carinhosa e muito especial. E eu quero deixar aqui o meu agradecimento àquela comunidade. Agradeço a cada um deles que me procurou para apresentar uma demanda local, tirar uma *selfie* ou apenas para oferecer uma palavra de incentivo. Aqui deixo todo esse carinho e todo o meu agradecimento.

Essa mesma energia, eu senti, na quinta-feira passada, quando participei da inauguração da Escola Classe Juscelino Kubitschek – e o senhor estava lá presente, Senador Izalci. Eu visitei também, após a Escola Classe Juscelino Kubitschek, a Associação dos Idosos da Ceilândia, a Associação das Mulheres de Deus, também ali na Ceilândia.

No sábado último, em Sobradinho, conversei com o Administrador Eufrásio Pereira sobre as demandas e os projetos prioritários para a cidade. Indiquei emendas para pavimentar as estradas que dão acesso às escolas rurais ali, porque o senhor sabe que uma das maiores dificuldades justamente são os acessos, e era uma grande demanda a questão da pavimentação daquelas estradas. E duas delas eram em Sobradinho. Aproveitei ali, depois da reunião com o administrador, para visitar essas estradas e as escolas.

Também conversei com o Secretário de Transporte e Mobilidade do DF, Valter Casimiro; com o Deputado Distrital João Cardoso; com o Secretário do DF Legal, Gutemberg; e com o Coordenador da Regional de Ensino de Sobradinho, Marco Aurélio Vieira.

Considero que, no exercício da função pública, é fundamental trabalhar em conjunto para melhorar as condições de vida de toda a população. Independentemente de qualquer questão político-partidária, é assim que tenho procurado agir, como Senadora da República, neste meu mandato.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, quero também repetir, em Plenário, a manifestação que já fiz ontem na Comissão de Constituição e Justiça de que é inaceitável, inadmissível, que qualquer pessoa desqualifique ou insulte mulheres, em qualquer circunstância que seja. Como nos casos cujas vítimas... E falaram muito também nas minhas redes sociais: "Você falou ontem do Presidente, mas não falou de tal ator que falou da Regina Duarte e da jovem de 17 anos que foi assediada".

Quero dizer a vocês que nós mulheres hoje representamos 52% do eleitorado brasileiro, Sr. Senadores, e que exigimos o devido respeito. Mais grave ainda é quando uma autoridade... E aí deixo claro que nós não podemos perder a razão aqui dentro desta Casa, dentro do Congresso e em nossas atribuições. Nós temos a responsabilidade de, pelo menos, dar o exemplo, seja no Senado, seja na Câmara Federal.

Então, o que eu peço às autoridades é que a gente respeite e que pare de incentivar as diferenças. Acho que nós vivemos um momento de muito extremismo, de muita intolerância. Fomos eleitos legitimamente pelo povo brasileiro e temos que nos preocupar com o exemplo que estamos dando para toda a sociedade. Nós que ocupamos esses cargos devemos tentar servir como exemplo de compostura, honradez, decência e decoro. Lamentavelmente, temos presenciado situações em que ocorre exatamente o contrário.

Foi revoltante o ataque desferido pelo nosso Presidente contra a jornalista Patrícia Campos Mello, usando contra ela expressões sexistas e um pouquinho insultuosas. Um comportamento



assim, acredito, fragiliza a democracia. Já passou da hora, meus amigos, de, aqui dentro desta Casa, repensarmos qual o futuro que queremos para o Brasil e para nossos filhos, nossas filhas, netos e netas.

Eu ando num período de muito questionamento sobre isso, sobre que caminho, nessa balança em que um puxa para o outro, em que um põe a culpa no outro, a culpa é do Governo anterior, é da incompetência do Governo atual. Onde buscar o equilíbrio do respeito? Precisamos parar de nos acusar de incompetência, disso e daquilo. De fato, estamos precisando começar a trabalhar pelo País de uma forma mais concreta.

Por fim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como estamos a poucos dias do início do Carnaval e já passou a minha reflexão com relação ao nosso comportamento aqui, desejo a todos nós... Amanhã é sexta e vamos estar aqui, mas não virei ao Plenário, vou atender no gabinete. Quero desejar a todos um feliz e tranquilo Carnaval. Que seja uma celebração saudável para todos, evitando brigas, confusões e respeitando o próximo! Outra coisa: se beber, não dirija. Está bem, Senador Reguffe? Se beber, não dirija. Também não podemos esquecer que o sexo tem que ser seguro e com regras. A regra do "não é não", inclusive, vale no período carnavalesco. Vamos respeitar as nossas mulheres.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para apartear.) – Quero parabenizar a Leila e, também, testemunhar, na presença do Reguffe, o nosso trabalho em favor do DF. Independentemente da questão partidária, acho que a gente tem conduzido o processo muito bem, mesmo com as dificuldades do Governo de não reconhecer e de não nos procurar.

Há outros Senadores que às vezes atendem os pedidos do Governo do GDF. Mas quero testemunhar que, independentemente de qualquer coisa, nós aqui, e V. Exa. de uma forma especial, temos conduzido muito bem em favor de Brasília, independentemente da questão de Governo. Então, é só para testemunhar.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – A questão da crítica que fiz aqui a respeito da conduta, como todo mundo tem se comportado, é justamente nessa questão de pararmos de pensar ideologicamente ou partidariamente e começarmos a prática de realmente trabalhar pelos Estados, pelas pessoas e pelo País que nos elegeu. Acho que está na hora de a gente repensar o País de uma forma mais profunda, respeitando as mulheres, os negros, as minorias.

Como falei, a impressão que me dá hoje é que resolveram sair do armário os sexistas, os preconceituosos, os misóginos; enfim, é muito sério o que está acontecendo no nosso País. Ontem, com o Cid, foi a mesma coisa. Não estou dizendo que a postura foi certa ou errada, mas também se enfrentar com bala, tomar tiro, isso mostra a realidade, a intolerância da forma como o País anda. E a gente tem que se preocupar com isso.

Obrigada.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma solicitação ao Governo do Distrito Federal.

A rede pública de saúde tem uma série de problemas aqui, no Distrito Federal, mas está acontecendo uma coisa que não dá para aceitar e que é absolutamente intolerável, inclusive porque é desumano, que é a seguinte: em uma série de hospitais públicos do Distrito Federal está havendo a prática de mandar os pacientes fazerem jejum para fazer a cirurgia e acaba que deixa o



paciente o dia inteiro fazendo jejum e, quando chega ao final do dia, cancela a cirurgia. Então, se não vai fazer a cirurgia, não deveria pedir para as pessoas ficarem fazendo jejum. Há paciente que já fez jejum quatro dias seguidos e só foi comer no final da tarde. Então, isso é uma irresponsabilidade.

Eu peço a intervenção das devidas autoridades do Governo do Distrito Federal com relação a isso. É um assunto sério, é algo importante. Acho que, nessa questão das cirurgias, deveria haver mutirões de cirurgias. Os centros cirúrgicos do Distrito Federal ficam, no período da madrugada, no período noturno e também nos finais de semana, ociosos, apenas para cirurgias de urgência. Deveriam marcar também cirurgias eletivas nesse período para andar mais rápido com essas filas. Agora, essa questão desses jejuns e cancelamentos de cirurgias, isso é até uma falta às vezes de humanidade.

Então, é preciso ter respeito às pessoas. Acho que, nessa questão das cirurgias, precisava haver um melhor tratamento por parte do Governo, inclusive se fazendo mutirões de cirurgias. Não há cabimento, num período da madrugada e no final de semana, às vezes, num hospital com 14 centros cirúrgicos, ficarem abertos só dois centros cirúrgicos. Não dá para aceitar isso. Acho que para tudo tem que haver prioridade e acho que a grande prioridade, neste momento, deveria ser a questão da saúde, que é em que as pessoas estão sofrendo mais, e isso precisa ter um olhar mais atento por parte do Governo.

Era isso que eu tinha a dizer. Obrigado. Desculpa por tomar o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Endosso plenamente a colocação de V. Exa., que é verdade. Deveriam seguir o exemplo de quando criei o cheque-educação, que foi exatamente para ocupar as vagas ociosas das escolas. Em São Paulo, isto foi feito: estão ocupando as vagas ociosas dos hospitais públicos de madrugada, nos finais de semana.

O preço de tabela do SUS, que é a mesma coisa... Mas, quem dera fosse só esse problema, Senador Reguffe.

Nós temos aí a educação... Nós estamos com uma escola inclusiva, em que a sala de aula está cheia de alunos, com um problema, com as suas deficiências – autistas, síndrome de Down, cadeirantes –, e não temos hoje o que tínhamos até o ano passado, porque inventaram o educador social, uma forma de pagar um valor menor, mas poderia ser bolsista, poderia ser uma série de coisas. Mas é inadmissível um professor hoje em sala de aula com 30 alunos, quatro, cinco deficientes, e ele ter que cuidar de tudo isso. Então, espero que seja resolvido.

E outra coisa: vou fazer agora uma audiência pública sobre isso, convido V. Exa., e também sobre merenda escolar. Está na lei federal, inclusive, que 30% da merenda escolar tem que ser da agricultura familiar. Eu defendo que seja, se possível, 100%. Agora, voltaram a terceirizar a merenda com produtos industriais que a meninada não come: feijoada enlatada, essas coisas enlatadas. Então, é um debate... Há muita coisa para a gente debater. Já convidou V. Exa. para essas duas audiências públicas.

E peço aqui, Senador Wellington, para presidir, para que eu possa fazer o meu discurso de ontem, que eu não fiz.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)



O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Gostaríamos de anunciar a presença na tribuna do nosso Senador Izalci Lucas e, ao mesmo tempo, Senador, aproveito até... V. Exa. chegou muito rápido à tribuna. Quero também anunciar que amanhã terei uma reunião lá em Cuiabá, na nossa capital, para tratar exatamente da reforma tributária. Nós vamos assumir esse papel agora, passando a próxima semana. E, como membro titular da Comissão Especial da Reforma Tributária, sempre coloquei aqui no Plenário que essa é, sem dúvida nenhuma, das reformas mais importantes. Deveríamos ter começado, inclusive, por ela, porque a carga tributária hoje é muito alta, mas, pior ainda é o volume de impostos, a burocracia, o peso em cima daqueles que querem gerar emprego, gerar renda no País.

Portanto, eu quero aqui anunciar a nossa presença, amanhã, a partir das 8h30, lá na Federação da Indústria de Mato Grosso, com todas as federações do Estado de Mato Grosso, para a gente discutir exatamente a nossa melhor forma de atuação, inclusive a participação do empresariado aqui nesse trabalho que haveremos de fazer.

Eu quero, então, agradecer a presença de todos aqueles que estarão conosco amanhã, em nome de todas as federações, e passo a palavra ao Senador Izalci, nosso grande companheiro, que falava aqui há pouco sobre a questão da merenda escolar. Eu, como médico veterinário, como produtor rural, sei da importância que foi o trabalho que fizemos exatamente para municipalizar e, mais do que municipalizar, escolarizar a merenda escolar. Principalmente nós, que somos do Centro-Oeste, sabemos da capacidade de produção.

Não muito tempo atrás, quando a merenda escolar era comprada de forma centralizada, ao chegar à escola, já chegava estragada e normalmente com preço superfaturado. Então, foi um grande avanço que fizemos ao municipalizar a merenda escolar, fazendo com que a fartura do campo, lá da unidade, a própria merendeira, a família possa, inclusive, escolher a fartura do local, num preço mais adequado.

Então, portanto, V. Exa. coloca isso aqui, que é um tema extremamente importante. E eu acho um absurdo voltar ao que era atrás. Não acompanho o dia a dia aqui, mas, com certeza, V. Exa. aqui é um competente profissional, inclusive na área da educação, e aborda esse assunto. E eu acho que serve de exemplo para chamar a atenção de todos aqui no Brasil.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSD/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – E é importante, Senador Wellington, que a comunidade entenda e acompanhe. Nós temos parte do salário-educação que o Governo Federal encaminha para os Municípios, que é exatamente para a merenda escolar. Nós temos dinheiro direto na escola, temos merenda escolar. E a população precisa acompanhar, verificar exatamente se o Prefeito está aplicando, realmente, aqueles recursos encaminhados pelo FNDE, através dos convênios, através, inclusive, do salário-educação, acompanhar se ele está, de fato, cumprindo a lei, que é 30%, no mínimo – 30%, no mínimo, mas pode ser 50%, 100% –, de agricultura familiar. Nós – e V. Exa. tem participado bem da regulação fundiária – precisamos incentivar os produtores rurais, principalmente da agricultura familiar, os pequenos produtores, para que eles possam fornecer o material todo do campo para a merenda das escolas, que o Prefeito possa comprar direto do produtor, muito mais barato, sem intermediário, uma comida mais saudável, porque não dá realmente.

Aqui ainda estavam oferecendo uma bolachinha de sal com suco. Nós temos muitas crianças carentes no Brasil todo. Em Brasília, não é diferente. Nós temos aqui também regiões carentes, onde a criança, muitas vezes, pega um ônibus, porque estuda longe. Também temos esse problema. Nós temos muitas regiões administrativas ainda com falta de escola. O Paranoá mesmo



tem um déficit muito grande. Agora, o Itapoã também. O Paranoá Parque foi entregue a milhares de pessoas, sem uma escola. Não há nem transporte. A criança sai 6h da manhã, 6h30 da manhã, chega à escola, não tomou café, tem dificuldade até de compreender, com sono, com fome. Aí recebe uma bolachinha com suco. Está aí a produção de leite. Por que não comprar o leite direto do agricultor, do campo e distribuí-lo nas escolas, que é mais barato, inclusive, do que o refrigerante, muito mais barato? O suco de caixinha é mais caro ainda. Mas isso depende também de a família participar da escola. Está aqui o nosso Senador Confúcio, que sabe, que já foi Governador e é um defensor da educação, da importância de a população, a comunidade participar da escola, não só contribuindo, ajudando, mas também cobrando se aqueles recursos destinados para a merenda estão sendo aplicados corretamente. Os Prefeitos, os Governadores, aqui no caso, em vez de diminuírem os recursos do campo, da agricultura familiar, têm que aumentar. Quanto mais melhor.

Mas também quero – nem entrei no discurso ainda – parabenizar V. Exa. porque, desde a Câmara Federal, tanto eu quanto V. Exa. trabalhamos muito na questão da reforma tributária. Esse projeto aqui do Senado, o 110, foi discutido na Câmara por mais de 20 anos. Então, há mais de 20 anos essa proposta está sendo discutida na Câmara, que é o projeto do Hauly, que depois foi encampado aqui pelo Senado. E agora o projeto lá do Baleia, da Câmara.

Foi muito bom o lançamento, ontem, dessa Comissão Mista. É muito interessante e muito importante para o País a gente trabalhar em conjunto, Câmara e Senado, inclusive com prazo. V. Exa. estava presente e viu que foi estabelecido o prazo de 45 dias para que a gente possa votar a reforma tributária aqui, ainda antes do recesso, porque V. Exa. sabe que, depois do recesso, vêm as eleições e não se vota mais nada. E a gente precisa respeitar a anualidade. Quer dizer, a lei tem que ser aprovada um ano antes. Então, tem que ser aprovada este ano para vigorar no ano que vem.

E, realmente, a questão tributária no Brasil é escandalosa. Além de ser alta, é burocrática, é complexa, e a gente tem que simplificar. Esse é o segredo.

Eu tenho certeza de que vamos chegar a bom termo. Espero que V. Exa. faça uma boa reunião amanhã. Nós também estamos discutindo muito essa matéria para todo lado, e, como V. Exa. sabe, eu sou contador, sou auditor, e então conheço bem a matéria e sei da importância de a gente aprovar isso imediatamente.

Mas eu trago aqui hoje, Sr. Presidente...

Primeiro, eu não poderia deixar de mandar um abraço para a Mônica, do Banco do Brasil, esposa do Luciano, que está fazendo aniversário hoje, e desejar-lhe muita saúde, muita paz. Ela é uma guerreira, amiga nossa já há muitos e muitos anos.

Mas eu trago hoje, Presidente, mais um discurso da série a que eu me propus a fazer aqui sobre inovação e tecnologia e quero destacar aqui a importância de conhecermos e nos inspirarmos em modelos internacionais de sucesso no setor. Nesse mundo, a gente tem, às vezes... Nada se cria, tudo se copia. Ora, se a coisa funciona bem... Por que vamos inventar a roda, se ela já existe? A gente tem que ver os bons exemplos e copiar as coisas boas. E, no caso de inovação e tecnologia, é o que mais temos por aí, fora do Brasil.

Recentemente, ouvi, em uma frase, o resumo do que pretendo falar hoje. A frase diz o seguinte: "inovar é antecipar o amanhã". É sobre esse conceito que as nações mais inovadoras vêm se apoiando e, assim, não à toa, lideram os *rankings* de nações mais competitivas e, com isso, mudam a forma como estão inseridas nas cadeias globais de criação e produção. A inovação está



intimamente ligada à inserção global. Por isso é tão importante conhecermos os modelos internacionais de sucesso, para que possamos nos inspirar nas melhores direções a seguir.

A globalização e a liberalização do comércio trouxeram um conceito interessante de cadeias globais e regionais de valor. A produção agora é internacional; isto é, uma empresa pode adquirir seus insumos e fazer as outras etapas da cadeia produtiva em qualquer lugar do mundo.

Geralmente, os custos e a qualidade são os fatores mais relevantes para a escolha de onde inserir o seu processo produtivo. Empresas podem concentrar suas etapas produtivas mais sofisticadas e mais complexas em polos de inovação, deixando bens e serviços de menor valor agregado a cargo de países ou regiões que só oferecem o baixo custo como vantagem.

Então, está aí a tecnologia, com mão de obra barata na China, na Índia. A China começou assim, e está aí o que está acontecendo com ela.

A característica desse processo é que as nações onde os ecossistemas de inovação são mais desenvolvidos saem na frente no processo de inserção global. O Brasil, hoje, é conhecido por ser um exportador de *commodities* – a gente aqui só exporta soja, ferro, apenas *commodities*. Se formos analisar os dados de janeiro a julho de 2019, menos de 4% das exportações brasileiras eram de bens de alta tecnologia. Na via oposta, mais de 65% dos itens exportados eram bens de baixa tecnologia ou não industriais. Então, é isso que estou dizendo: é soja, é ferro... Ferro não, minério.

Com isso, acaba sendo natural que o desenvolvimento tecnológico brasileiro se destine mais a reduzir os custos de produção dos bens de baixo valor agregado. É como se fosse a retroalimentação do ciclo exportador de *commodities*, porque produzimos a baixo custo e reduzimos o custo de produção, porque é isso que exportamos. Então, se a gente exporta soja, a gente fica buscando diminuir o custo de produção da soja.

Embora o Brasil possua um parque industrial diversificado, nós não conseguimos transmitir isso para o restante do mundo. Não temos visto avanços significativos na internacionalização das empresas brasileiras.

Quando olhamos a nossa posição no índice global de inovação ao longo dos anos, fica evidente que, mesmo com os avanços tecnológicos e regulatórios recentes, ainda não se produziu o efeito desejado. Nós aprovamos o marco regulatório de ciência e tecnologia ainda quando eu era Deputado, oportunidade em que fui o Presidente da Comissão e Relator de vários projetos nesse sentido. Isso já vai para seis, sete, oito anos, e onde estão os efeitos? Ainda não aconteceram. Há leis que pegam e leis que não pegam. A inovação ainda não aconteceu.

O Brasil ainda é um dos países onde se encontra maior dificuldade para se abrir uma empresa no mundo. Essa é a nossa pior colocação em um critério específico. Estamos no 106º lugar num ranking de 129 nações analisadas – repito: 106º de 129. Um dos resultados desse fato é a ausência de progresso na execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação.

Mas é possível mudar a realidade brasileira nesse processo? Será que nós vamos conseguir fazer isso? Bem, algumas referências internacionais mostram que sim. Um exemplo emblemático é a China. No início dos anos 2000, o país era conhecido pelo baixo custo de produção. As empresas de tecnologia de outras nações no mundo mantinham desenvolvimento e a criação de seus produtos em polos avançados de inovação e terceirizavam a montagem e fabricação na China. Era barata a mão de obra, então faziam a montagem lá.

Com o passar do tempo, as empresas chinesas conseguiram aprimorar sua capacidade de inovação e, hoje, boa parte delas disputa a liderança tecnológica diretamente com empresas que antes eram líderes incontestáveis, que é o caso aí das áreas de eletrônica e tecnologia de dados. A



China está dominando, inclusive competindo com empresas que antes contratavam os chineses pela mão de obra barata.

O que gerou essa mudança foi que a China reviu seu posicionamento nas cadeias globais de valor. E o objetivo era justamente deixar de competir apenas por custo, mas buscar posições de destaque em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Com isso, veio a necessidade de aperfeiçoar todo o ecossistema. E a nação passou a subir posições em quesitos como produção de patentes e desenhos industriais.

A China hoje não é só líder mundial em exportações, mas sobretudo em exportações líquidas de alta tecnologia e exportações de produtos criativos. O país responde por quase 25% de todas as exportações mundiais de alta tecnologia. A Alemanha, vem em segundo lugar, responde por menos de 10% do total. Então, a China está dominando.

Um outro exemplo no quesito inovação é Israel. A nação hoje está na décima posição no Índice Global de Inovação. Isso veio de um esforço contínuo em melhoria da inovação e do ambiente empreendedor. Em 2018, o país investiu 4,8% de seu PIB em pesquisa e desenvolvimento. Como resultado, chegou à segunda posição no *ranking* mundial de pesquisa e desenvolvimento.

Isso prova que uma nação pode se destacar nas cadeias globais de valor, desde que haja uma estratégia clara e um plano de execução seguido à risca e com regulação adequada, baseada em uma estratégia nacional de ciência, tecnologia e inovação.

Todo o desenvolvimento tecnológico é pensado sem fronteiras nacionais. O que tínhamos no Brasil, algumas décadas atrás, era o oposto disso: desenvolver para o mercado interno. Mas, agora, não nos resta dúvida de que para deixarmos de ser somente a Nação das *commodities*, precisamos nos inserir nas cadeias globais de valor cada vez mais.

Então, é isso, Sr. Presidente. O Brasil precisa investir em pesquisa e inovação.

Nós aprovamos, recentemente – V. Exa. participou –, na Comissão Mista do Orçamento, a proibição do contingenciamento do orçamento de ciência, tecnologia e inovação. Nós aprovamos também a proibição do contingenciamento do fundo nacional de ciência, tecnologia e inovação. Foi vetado. Vamos avaliar o que nós vamos fazer com o veto. Mas é inadmissível continuar investindo nos percentuais atuais. O orçamento da ciência e tecnologia hoje é menor do que o de 20 anos atrás. Agora, a PEC dos fundos – e eu estive recentemente discutindo essa matéria com o Ministro Paulo Guedes – veio para eliminar todos os fundos, preservando apenas os fundos constitucionais, mas os demais estão sendo extintos. E temos dois anos para nós, aqui, se quisermos renovar, apresentarmos uma nova lei. Mas ciência e tecnologia não podem ficar no limbo. Não pode acabar para depois buscarmos aprovar um outro projeto, o que pode levar um ano, dois anos. E aí vamos ficar dois anos parados no tempo?

Eu vi que o Ministro Paulo Guedes não tem nenhuma restrição a isso, muito pelo contrário. Há um entendimento nosso de que se tem que investir cada vez mais em ciência e tecnologia, mas nós temos que buscar agora uma alternativa para investir cada vez mais e melhor, porque o Brasil gasta muito e gasta mal em todas as áreas. A gente precisa melhorar a *performance* do gasto, melhorar o investimento. E isso, Presidente, demanda muita conversa, muito trabalho.

Eu tenho feito muitas audiências públicas. Ontem mesmo fizemos uma audiência sobre o mapa brasileiro das cidades inteligentes. E eu disse aqui, recentemente, que cada atendimento pessoal, personalizado, individual na rede pública custa em torno de R\$48. Se você faz via



aplicativo, via celular, via tecnologia, custa R\$1,2 – 97% de economia. V. Exa. é médico veterinário, V. Exa. sabe.

Falei há pouco com o diretor de um hospital: imagine o paciente chegando para o atendimento, o médico abre o celular ou computador e tem a vida do cara toda lá, com todos os exames, tudo o que ele já fez, um prontuário completo. Muito melhor! O percentual de erro é muito menor. Porque hoje não...

Primeiro, o Reguffe tem razão. Antes de ontem, vi uma reportagem no Gama: as pessoas dormindo na fila para marcar uma consulta. Não só em hospital, mas também em escola. Em Brazlândia, no Sol Nascente, a pessoa dormiu três dias na fila para conseguir uma vaga naquela escola.

Então, nós precisamos implantar também o governo tecnológico, o governo digital. O Brasil precisa disto: integração de Estados, Município, União, para a gente poder realmente avançar. Mas, para isso, temos que investir em ciência, tecnologia, inovação e educação. Eu sempre falo aqui: educação não se faz com discurso – isso aí é unanimidade, todo mundo defende –; a educação se faz com ação, com recurso, com competência e liderança. Temos que ter pessoas boas nas escolas.

Na sexta-feira, fiz uma reunião com os diretores de várias escolas de uma determinada região e quero fazer em todas. Sei disto porque conheço: um bom diretor é de 60% a 70% de uma escola. Se você tem um bom diretor de escola, a escola funciona, dando, é óbvio, um mínimo de condição de infraestrutura. Nós precisamos reconhecer isso. Não podemos colocar qualquer um na direção de uma escola: a pessoa tem que estar preparada para isso, tem que ser um líder, tem que ter competência, tem que ter os pré-requisitos de gestão também. Então, a gente precisa valorizar cada vez mais...

Aqui, Senador Confúcio, no Distrito Federal, a responsabilidade de um diretor é imensa, não só com o funcionamento da escola, mas também com a gestão patrimonial da escola. Ele praticamente fica responsável pela escola por 24h. Um diretor hoje de escola classe, com meninos até o ensino fundamental, ganha, para ser diretor, R\$1,1 mil. Isso não paga a internet que ele tem que pagar. A gente fala em tecnologia, e ontem eu falei lá na Anatel sobre banda larga nas escolas. Vá a uma escola aqui em Brasília para ver se lá dentro há banda larga. Pode estar passando em volta, mas não há escola nenhuma com banda larga, com cabo ótico. Não há! O diretor tem que pagar para as operadoras. Então, esse R\$1,1 mil não paga isso. E ainda há esse bendito – bendito porque é bom, mas chega sempre na hora errada – PDDE, que é o Programa Dinheiro Direto na Escola, importantíssimo para o diretor fazer a manutenção e as pequenas reformas. O diretor fica ansioso. A gente sabe, quem é educador sabe que eles fazem tudo para a escola funcionar – no primeiro dia, tem que estar funcionando. Aí o diretor compra fiado porque não recebeu o dinheiro –, compram fiado em nome deles. Depois, muda o diretor, que cobra do anterior. É um negócio maluco!

O Governo não cumpre o horário, o tempo. O Programa Dinheiro Direto na Escola tem que entrar antes das férias, para exatamente, durante as férias, durante o recesso, se fazerem as reformas. Aqui, não. Depois que começam as aulas é que se começa a pagar o do semestre passado.

Agora eu fiz. Eu consegui um recurso e disse: "Só coloco dinheiro se for direto para a escola, senão eu não coloco". Conseguí atender 218 escolas com as minhas emendas, com os recursos que



conseguimos. Se não for direto para a escola, eu não coloco, porque, quando você coloca direto para o Governo, não sai, não há projeto, não se consegue executar, e você perde o recurso.

Senador Confúcio, fiz uma reunião com o FNDE, com o CAU – conselho dos arquitetos –, com o Crea – conselho dos engenheiros – e com as faculdades e universidades de engenharia e arquitetura para visitar escola por escola e fazer um projeto. Mesmo que não haja dinheiro para construir ou reformar totalmente, pelo menos o projeto está ali aprovado, para, depois, com o tempo, ir reformulando.

Então, é isso, Sr. Presidente.

Agradeço a paciência de V. Exa...

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Izalci...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... e parabenizo V. Exa.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para apartear.) – Izalci, antes que o senhor saia da tribuna, eu queria cumprimentar V. Exa. pela série histórica de discursos sobre inovação. Isso é raro aqui. O senhor pode observar a linha dos discursos todos. Se houver, apenas 1% fala em inovação.

V. Exa. insiste neste tema porque ele é indispensável. É um fator essencial. Qualquer país que queira realmente se desenvolver minimamente tem que dispensar uma atenção à inovação e à pesquisa. E V. Exa. está levantando esses dados e chamando atenção através do discurso, que nos cabe aqui.

Esse discurso vai andando. O discurso não vai morrer. O discurso fica no espaço. As palavras ficam na atmosfera para, a qualquer momento, serem chupadas por algum coração benfeitor.

Então, eu também defendo essa mesma tese de V. Exa., de que a pesquisa, a inovação e, consequentemente, a produtividade de um país só vão ser mobilizadas com essa vontade política de fazer. Isso é extremamente importante.

Antes de ontem, na CAE, relatei um projeto do Chico Rodrigues, passando por cima de tudo, sobre deduções na base de cálculo do imposto de renda para investimento em inovação e pesquisa. Sempre é vetado. Sempre é vetado e vai andando devagarzinho, porque parece que a equipe econômica não entende isso como importante. Falam assim: "Eu vou renunciar a receita, vai atrapalhar a minha arrecadação no fim do ano, eu tenho metas fiscais", mas esquecem que ninguém come meta fiscal. A gente tem que fazer a austeridade fiscal, mas, em paralelo, jogando alguma coisa para combater a desigualdade e fazer investimento em educação, ciência, tecnologia e inovação. Tem que, obrigatoriamente, fazer isso.

Se for só para perseguir meta fiscal, vamos passar aqui cem anos perseguindo meta fiscal e, quando formos movimentar o desejo, o Brasil já estará destruído, porque não vai ter mais Embrapa, já não vai ter mais pesquisa, já não vai ter mais nada no País. A parte boa nossa hoje, que é a Embrapa e outros institutos da área de saúde, já está em situação dramática, com seus laboratórios carentes.

Então, o seu discurso é de uma oportunidade imensa, é maravilhoso, profundo, histórico. Eu cumprimento V. Exa. por sua atitude. Parabéns.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu agradeço a V. Exa. pelo aparte e ainda peço a paciência de V. Exa., Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Essa paciência será redobrada.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agora na Comissão Mista do Orçamento, eles estavam tirando do PPA R\$1,3 bilhão da Embrapa. V. Exa. sabe o que é a Embrapa. O que seria do País se não fosse a Embrapa? A gente conseguiu, graças a Deus e ao apoio dos colegas, retomar isso e fazer um destaque. O Senador Oriovisto compreendeu e aceitou a mudança, colocando de volta R\$1,34 bilhão da Embrapa. Imaginem a dificuldade que seria sem isso.

Agradeço o aparte de V. Exa.

Ontem, na reunião –eu até estava presente –, Senador Wellington, um dos temas era o 5G. Todo mundo já de olho nos recursos do 5G, do leilão – e fiquei feliz. Eu até também já estava olhando esses recursos para colocar na educação, no orçamento. Mas, de fato, se a gente não melhorar a infraestrutura da tecnologia... Também não adianta você querer ter um governo eletrônico, um governo digital, se a população não tem acesso a isso.

Nós temos as estradas sem internet. Nós temos muitos Municípios onde não chegou a banda larga nem a internet, o 5G e mesmo o 4G. No edital, até 80% da população é considerado incluída. Agora, o 5G vem... E eu concordo agora que o resultado disso tem que ser reaplicado na infraestrutura da própria margem para ter tecnologia. Há que haver banda larga em todas as escolas, em todos os hospitais, no serviço público de modo geral, mas também nas estradas, nos Municípios.

E a gente tem de evitar pegar esse dinheiro, como o do Fust. Há R\$21 bilhões, hoje, na conta do Fust, para manter os orelhões, que não existem mais. Por que não transformar isso em banda larga nas escolas, pelo menos? E não ficar aí no Fundo, contingenciado, para a questão de superávit primário.

Então, agradeço o aparte a V. Exa. Peço ao Presidente, inclusive, para colocar no meu discurso o aparte do Senador Confúcio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senador Izalci, convido-o para reassumir a Presidência, para que eu também possa fazer o meu pronunciamento, lembrando que também este ano vence o Fundeb.

Então, teremos de nos debruçar muito nessa questão do Fundeb, porque é fundamental que a gente garanta os recursos e, principalmente, uma política de incentivo à nossa criança e ao nosso jovem na educação brasileira.

(O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – O nosso maior recurso aplicado na educação é o Fundeb, que hoje está a 10%. O Governo já admite 15%. O relatório inicial estava com 40%. Mas eu espero que consigamos fechar a 15% mais 1% ao ano até completar 20%. Acho que a coisa está caminhando muito bem. E vence agora este ano. Então, precisamos aprovar mesmo e colocar esta matéria no primeiro semestre como relevante, importante e tal.

Passo a palavra, então, ao nosso querido Senador Wellington Fagundes, esse grande representante não só do Mato Grosso, mas do nosso País.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Agradeço ao Senador Izalci e a também ao Senador Confúcio, aqui presente, ele que foi Governador de Rondônia, nosso Estado vizinho.

Cumprimento toda a população brasileira, em especial do meu Estado, Mato Grosso.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero aqui me solidarizar com o Senador Cid Gomes, do Ceará, que foi baleado ontem, lá em Sobral, durante um protesto. Meu desejo é que ele se recupere o mais breve possível.

Quero dizer, claro, também que a violência não é caminho para nada. Não se chega a lugar nenhum. Como bem disse o filósofo francês Jean-Paul Sartre, a violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota.

Como pudemos ver e acompanhar os relatos, aquele acontecimento, sem dúvida, é uma derrota que se perpetua.

E eu, Sr. Presidente, creio sinceramente que não seja o interesse do povo brasileiro nem presenciar e muito menos ver cenas como as que aconteceram ontem.

E desejo, claro, que o nosso colega Cid Gomes se recupere o mais rápido possível e que a paz e a justiça sejam retomadas na plenitude tanto na cidade de Sobral como em todo o Estado do Ceará.

Também, antes de adentrar ao meu pronunciamento, quero lembrar, Sr. Presidente, Senador Confúcio, que hoje comemora-se o Dia Mundial da Justiça Social. Esta data, senhoras e senhores, foi instituída com a finalidade de fortalecer a luta contra a pobreza, a exclusão, o preconceito, o desemprego, sempre, claro, em busca do desenvolvimento social dos países.

A ONU destaca, senhoras e senhores, que um em cada cinco trabalhadores ainda vive em pobreza moderada ou extrema. E isso, claro, é muito preocupante. Alcançar a justiça social significa promover uma convivência pacífica e saudável entre as nações, eliminando barreiras do preconceito, seja por motivos de raça, etnia, religião, idade ou cultura. Que a nossa sociedade de fato, com empenho, trabalho e dedicação, possa alcançar os mais elevados padrões dessa incessante busca pela justiça social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e toda a população, o que me traz a esta tribuna no dia de hoje é para falar também sobre a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa do projeto de lei de minha autoria que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a apresentação da carteira de vacinação no ato de matrícula nas redes pública e privada de ensino da União, dos Estados, dos Municípios e também do Distrito Federal.

Como V. Exa. também é um grande estudioso nessa área, eu tenho certeza de que contarei com o seu apoio na aprovação desse projeto. Na CAE, anteontem, esse projeto foi relatado pelo Senador Rogério Carvalho, a quem agradeço pelas elogiosas palavras em seu relatório, e também por outros colegas, como a Senadora Kátia Abreu, em apoio a essa matéria que julgo da mais alta relevância social. Afinal, é indiscutível a importância que as vacinas têm na proteção da saúde e na prevenção de doenças transmissíveis, sobretudo durante a infância. Basta lembrarmos que até meados do século XX uma em cada cinco crianças morria de doença infecciosa antes mesmo de completar cinco anos de idade. E foi graças às vacinas que moléstias terríveis e altamente contagiosas foram praticamente erradicadas. Algumas, como a varíola, de fato sumiram do mapa.

Em vista disso, Sr. Presidente, autoridades da saúde em todo o mundo estabeleceram um calendário específico de vacinas de acordo com a faixa etária. No Brasil, o Ministério da Saúde, como sabemos, desenvolve programas de imunização e promove campanhas para controlar e



erradicar doenças por meio da vacinação maciça de nossas crianças. O Calendário Nacional de Vacinação contempla 27 tipos imunobiológicos fornecidos gratuitamente à nossa população. Dentre elas, vacinas contra poliomielite, sarampo, raiva, febre amarela, hepatites A e B, além de 13 soros heterólogos, as chamadas imunoglobulinas animais, e quatro homólogos, que são imunoglobulinas humanas. Essas vacinas estão disponíveis segundo seis calendários específicos: crianças, adolescentes, adultos, gestantes, idosos e também indígenas.

Além da vacinação de rotina, o Programa Nacional de Imunizações, Sr. Presidente, contempla algumas campanhas nacionais voltadas para grupos específicos: contra poliomielite, crianças de até 5 anos; contra gripe, gestantes, crianças também, idosos, indígenas e profissionais da saúde; e a mais recente, contra o HPV, específica para meninas entre 9 e 14 anos e também meninos entre 11 e 14 anos.

Ainda assim – e aí é o que quero ressaltar –, apesar dessas campanhas e da busca rigorosa pelo controle de doenças, muitas crianças deixam de ser vacinadas, pelos mais diversos fatores, que abrangem desde o nível cultural e econômico dos pais ou responsáveis, até razões de ordem subjetiva, relacionadas a crenças, superstições, mitos e credos religiosos.

Por isso, Sr. Presidente, infelizmente os chamados movimentos antivacinas têm se espalhado no mundo, prestando um verdadeiro desserviço à nossa humanidade. Ora, quando uma parte da população deixa de ser vacinada, importante é observar: criam-se grupos de pessoas suscetíveis, as quais possibilitam a circulação de agentes infecciosos. Quando esses grupos se multiplicam, não afetam apenas aqueles que escolheram não se vacinar, mas também todos os que podem ser imunizados, seja porque ainda não têm idade suficiente para entrar no calendário nacional ou seja porque sofrem de algum comprometimento imunológico.

É claro que a vacinação dificilmente chega a 100% da população, mas quanto maior for o contingente vacinado, maior a proteção conferida, inclusive aos não vacinados. Daí, senhoras e senhores, a importância da adoção de medidas que visam ao enfrentamento da tendência de baixas coberturas vacinais, particularmente acentuada em função da repercussão do movimento antivacina, como eu já disse, inclusive no mundo.

Foi levando em conta a necessidade de proteger as crianças das doenças imunopreveníveis que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceu ser "obrigatória a vacina das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias", conforme expressa o art. 14, §1º. E é nesse contexto, Sr. Presidente, que se insere a nossa proposta.

Importante ressaltar que o projeto que apresentei traz algumas inovações pertinentes. Senão, vejamos. Primeiro, estabelece, Sr. Presidente, prazo de 30 dias para que os pais ou responsáveis providenciem a regularização da situação vacinal da criança; segundo, institui comunicação ao Conselho Tutelar para as devidas providências, no caso de não apresentação da carteira de vacinação ou da falta de alguma vacina obrigatória; terceiro, retira da obrigação as crianças alérgicas ou que apresentem contraindicação à vacina – naquele caso, a qualquer tipo de vacina –, cabendo aos pais ou responsáveis apresentar documento médico com as justificativas para a não vacinação.

Mas em todos os casos, fica assegurada a matrícula ou rematrícula do aluno, ou seja, o aluno não deixará de estudar porque não teve então a sua matrícula. Assim, quero ressaltar que a nossa proposta não pretende afastar a criança de um espaço imprescindível para a sua formação e socialização, como é o caso da escola, nesse caso, agravando ainda mais a situação evidenciada pela não vacinação e a condição de desigualdade dessa criança. Isso seria, Sr. Presidente, tentar



resolver um problema criando outro ainda maior, qual seja, negar um dos direitos fundamentais, que é o direito à educação.

Por essa razão, a nossa proposta agora será apreciada em caráter terminativo pela Comissão de Educação no Senado, da qual V. Exa. também é titular, para posteriormente ser encaminhada à Câmara dos Deputados. Com isso, não pretendo impedir a matrícula das crianças nas instituições de ensino. Parece-nos muito mais desejável e eficiente ter as crianças na escola e, a partir daí, realizar um trabalho de sensibilização para que sejam vacinadas. Assim, quando da identificação de uma situação de falha na vacinação obrigatória de uma criança, evidenciada pela carteira de vacinação apresentada pelos pais ou responsáveis no ato de uma matrícula ou rematrícula do aluno, a escola deverá comunicar à unidade básica de saúde responsável pela vacinação da criança, para que essa adote as providências para regularizar a situação.

Além disso, Sr. Presidente, como um segundo recurso para forçar o cumprimento da regra de manter atualizada a vacinação da criança, o nosso projeto prevê um prazo de 30 dias para a normalização de sua situação vacinal. Em caso de inadimplemento, a escola deverá comunicar ao conselho tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado, pela sociedade, de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme dita o ECA em seu art. 131.

Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer que, ao avançarmos nessa direção que definimos no projeto, acredito firmemente que estaremos dando um significativo passo para reverter a queda nos índices de vacinação de crianças em todo o nosso País, com vistas a assegurar o exercício do direito fundamental à educação com saúde para todos. Afinal, a volta dos casos de doenças imunizáveis representa uma grande derrota no âmbito da saúde pública. Não é admissível, portanto, que o Brasil se depare agora com a ameaça de ver a volta de doenças contra as quais a medicina obteve uma das suas principais vitórias. Por isso, eu creio que haveremos de vencer os preconceitos, os dogmas. Enfim, a vacina, sem dúvida nenhuma, é a forma melhor e mais barata, inclusive, de prevenir qualquer doença.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui contar com o apoio de V. Exa., na Comissão de Educação, e do Senador Confúcio também, que é atuante nessa área e que tem sempre aqui defendido, porque foi Governador e conhece a importância da saúde básica, da prevenção.

V. Exa. gostaria de fazer um aparte?

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para apartear.) – Senador Wellington, seu discurso é simples, mas de uma importância muito grande. Ele retrata a importância da vacinação.

Eu, quando iniciei minha profissão, numa beira de rio, numa comunidade atrasada no Estado de Rondônia, nas décadas de 70 e 80, ainda encontrei muitas crianças com paralisia infantil e cuidei delas. Chegavam febris, com alguns sintomas iniciais de paralisia. Esses meninos devem estar hoje com 46, com 48, com 44 anos, são os remanescentes da paralisia infantil. Logo mais, a gotinha salvadora, a vacina Sabin, começou a ser universalizada e obrigatória, com duas ou três gotinhas na boca da criança, foi acabando a paralisia infantil. Hoje, é muito difícil! Nem há um registro de existir hoje um caso de paralisia infantil no Brasil.

Nós estamos vendo o sarampo em São Paulo, a febre amarela, em centros importantes, outras doenças, como catapora, ainda acontecendo. Isso é uma agressão, uma transgressão violenta. A prevenção da saúde pública, que é a parte mais barata da atividade médica, é prevenir as doenças. E nós observamos isso através do trabalho de Zilda Arns, que vai além da prevenção



da subnutrição, da desidratação, um dos trabalhos mais importantes, e ela o associava à vacina. O Bolsa Família também acrescenta o componente vacinal na obrigatoriedade do benefício.

Então, eu acredito que se está precisando de uma ampliação mais forte nas escolas, pegar mais duro na mídia nacional sobre a importância da vacinação. Os idosos têm muito medo de vacinar, preconceito. Houve uma época em que se ouvia muito falar na rua o seguinte: velho não vai vacinar, porque o governo quer diminuir o gasto com aposentadoria. Se vacinar o velho, ele morre, pega a doença, morre rápido e perde a aposentadoria. Ele tinha medo de tomar a vacina e morrer. Então, ele falava: "Não vou tomar a vacina, porque, além de perder a aposentadoria..." Essas coisas, desse jeito, sem fundamento. E veja como é importante: velho morre em grande parte de pneumonia, de complicações pulmonares. Então, se tomar a vacina contra a gripe, a vida é muito mais segura, muito mais tranquila, muito mais saudável.

Então, o seu discurso hoje é um discurso aparentemente simples, mas apenas aparentemente; ele é profundo, ele é importantíssimo para todos os internautas, todo mundo que esteja ouvindo V. Exa. em todo o Brasil. Eles têm de entender a importância da vacina. E quem fala aqui é V. Exa., que é médico veterinário. Até para os animais a vacina é importante, todos os bichos tem que se vacinar, quanto mais para a gente. Nós vacinamos a vaca, nós vacinamos o cavalo, nós vacinamos o gato, o cachorro.

Aqui em Brasília, está cheio de cachorrinho de estimação e há não sei quantos *pets* para vender tudo o que se precisa para cachorro, e as proprietárias de cãezinhos de estimação tratam aquilo como um menino, até fraldinha, maria-chiquinha, correntinha de ouro, enfeitezinho daqui e a vacina. Então, se cuida do cachorro com a vacina, como é que se cuida do ser humano? Então, V. Exa. e eu, como médico, concordamos perfeitamente no sucesso, na economia e no proveito da vida saudável de quem é vacinado.

Parabéns a V. Exa.!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu agradeço, Senador Confúcio. Claro, o Brasil é um dos países em que tivemos campanhas exemplares no mundo. A questão da paralisia infantil, sem dúvida nenhuma, o Zé Gotinha, foi uma das campanhas mais bem-feitas no mundo. Agora, esse exemplo que o Brasil já teve nós não podemos perder na nossa cultura. Por isso, aqui apresentei esse projeto e hoje nós estamos aqui...

Eu faço parte também da CPMI – Fake News. Infelizmente, Sr. Presidente, hoje muitos se utilizam desse instrumento que é extremamente importante, porque aproximou muito as pessoas, através da comunicação, mundialmente, e se utilizam desses meios para fazer campanhas perniciosas. Claro que uma campanha mostrando que a vacina pode ser perigosa, que não se deve vacinar, realmente prejudica muito a saúde pública. Então, nós aqui chamamos a atenção de que, como disse o Senador Confúcio, a vacinação é extremamente importante para os animais irracionais, para os animais domésticos, para os animais de cria, de lida, econômicos, mas também, principalmente, para a saúde pública de um modo geral.

Então, chamar a atenção, apresentar esse projeto, tem o objetivo não só de promover aquilo que é fundamental na escola. Eu sempre digo que é também escolarizar nossa educação. Escolarizar o que é? É trazer à família, trazer à escola exatamente tudo aquilo que venha a chamar a atenção na promoção da vida humana.

Quero aqui, com isso, concluir o nosso pronunciamento, mais uma vez dizendo que amanhã estaremos lá na Federação das Indústrias de Mato Grosso para discutir o tema da reforma



tributária, que é fundamental para o País. Até para que a gente possa ter recursos para fazer, acima de tudo, uma educação exemplo no mundo.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para apartear.) – Quero também parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento, é uma matéria muito importante. Eu debati esse tema já há algum tempo com relação à questão da *fake news* e também... Muitos estão defendendo a não aplicação, o que é uma aberração e é uma coisa para a qual está aí o resultado: o sarampo voltou e doenças que já estavam há muitos anos eliminadas estão voltando.

Eu estive agora com o ministro – um tempo atrás, acho que uns 15 dias atrás – e ele me pediu exatamente isso. Fico feliz em saber que já está na pauta da Comissão para votação. Ele pediu exatamente isso. Sabendo que a gente lida com a área de educação, pediu que apresentasse um projeto exatamente fazendo isso, para que, na matrícula, fosse realmente exigido o cartão de vacinação e, desta forma, não proibindo a matrícula, mas exatamente dando um tempo, comunicando ao conselho tutelar. Há matéria em que não se pode obrigar, mas pelo menos o conselho tutelar pode avocar a questão do direito da criança e exigir que faça isso, que é fundamental.

Então, parabenizo V. Exa. e conte conosco. Tenho certeza de que o Senador Confúcio, assim como eu também, estará empenhado em aprovar o mais rápido possível, porque realmente é urgente, é relevante e há um pedido especial do ministro para que agilize esse processo. Fico feliz. Eu havia mandado fazer um estudo técnico, então, se já estiverem apresentando alguma coisa, pode ter certeza de que vamos aprovar o mais rápido possível o projeto de V. Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu quero agradecer, Senador Izalci.

Como disse aqui a Senadora Leila, nesta semana agora começa o Carnaval, é o momento dos festejos, mas de muitos, inclusive, também fazerem um Carnaval religioso, de muitos aproveitarem para fazer os retiros espirituais.

Eu vou amanhã para o meu Estado e, com certeza também, além dessas reuniões que lá teremos, teremos também a oportunidade de visitar as bases, de conversar, mas, acima de tudo também, de chamar a atenção, como disse a Senadora Leila. Acho que, no Carnaval, muitos que quiserem se divertir que o façam, mas com cuidado, com respeito. Quem for beber não dirigir e, principalmente, tomar todos os cuidados e se prevenir, inclusive usando a camisinha no caso de sexo. Sexo responsável, acima de tudo, mas, claro, aproveitando também para buscar a espiritualidade aqueles que querem, porque o Carnaval é uma festa profana, mas faz parte do nosso turismo, da cultura e da economia.

Acho que o importante, acima de tudo, é que a gente faça tudo com responsabilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passo a palavra agora, então, ao nosso querido Senador Confúcio, nossa referência, aqui nesta Casa, em educação e em outros temas importantes.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputados, Senadoras, também servidores do Senado, hoje é um dia mais calmo, a maioria do pessoal está viajando.



Eu quero aqui cumprimentar a Senadora Kátia Abreu, que, anteontem, à tardezinha, fez um discurso. Ela disse que subiu aqui na tribuna para falar sobre a agricultura familiar, mas, quando ela subiu os degrauzinhos aqui, deu um estalo na cabeça dela e ela resolveu falar sobre o preconceito contra a mulher. E a Kátia Abreu fez um discurso de improviso que eu acho que ela não consegue repetir, um discurso vibrante sobre o preconceito contra a mulher, sobre a humilhação contra as mulheres, sobre essa série de ofensas que, nos últimos dias, têm acontecido aí de autoridades contra jornalistas, contra outras mulheres e outros itens mais, como o feminicídio, contra as agressões, contra as palavras duras que machucam muito.

Mas a Kátia foi de uma felicidade no seu pronunciamento que eu acredito que as mulheres do Brasil deviam pegar no YouTube o discurso dela ou lê-lo e verem a beleza das palavras que ela falou. Assim, eu acho que o raciocínio dela foi fluindo com tanta naturalidade até parecendo, como ela é tocantinense, com aquelas águas bonitas do Jalapão rolando no cérebro dela, e ela falou um discurso fantástico em defesa das mulheres brasileiras. Eu quero saudá-la pelo discurso profundo e oportuno.

Outro ponto que eu gostaria de destacar é que foi ontem realmente essa ofensa, esse tiroteio, essa exposição do Cid Gomes no Ceará. Cid é um Senador muito querido nosso aqui, foi um Governador eleito e reeleito, extremamente competente, Prefeito de Sobral. Toda essa transformação educacional de Sobral começou com ele 25 anos atrás. É um homem genial. Logicamente ele tem o estilo dele. Ele é um camarada nordestino cabra da peste, não leva desaforo para casa, não tem meias palavras e vai mesmo na fumaça.

Naquela hora, eu acho que ele perdeu um pouco o seu controle e partiu para a briga, mas não era motivo de tiro. Aquilo ali podia tranquilamente qualquer pessoa ir lá, segurar o Cid e parar, mas atirar num Senador, atirar numa pessoa com o currículo dele no Ceará, pela folha de serviço que ele tem no Estado e no Brasil, não cabe, não justifica.

Por mais que os policiais em greve, em manifestação tenham as suas razões, por mais que tudo... Aquele trator não ia matar ninguém. Era só o pessoal se afastar ali, e não ia acontecer nada de mais com ninguém. Então, aquilo foi o extremo o extremo, desagradável, ofensivo ao regime democrático, às manifestações e a tudo. Então, eu desejo ao Cid Gomes que ele retorne, tão logo fique bem recuperado, para o nosso meio. Ele faz muita falta devido ao seu brilho, ao seu trabalho fantástico.

Quero agradecer também ao Diretor-Geral do Dnit, o Gen. Antônio Leite, que eu não conhecia. A primeira vez que eu fui lá foi anteontem. Eu achei um cidadão muito receptivo, de boa formação, agradável ao receber as pessoas – ele me recebeu muito bem na primeira vez –, franco, tranquilo, explica tudo certinho, demonstra interesse pelo que você fala. Logicamente, nós sabemos das limitações de orçamento, ainda mais na área rodoviária brasileira, mas ele não deixa de dar um alento, uma esperança, um interesse pelo que você expõe. Então, eu saí de lá com boa impressão dele. Eu tenho certeza de que todos os demais que já o conhecem há mais tempo devem ter do Gen. Antônio Leite a melhor reputação possível.

E aqui eu aproveito este tempo para também fazer alguns comentários sobre o que o Senador Izalci não se cansa de falar aqui, sobre a tecnologia e a educação. Quando fui Deputado, na década de 90, quando até internet não havia direito... Nós Deputados não tínhamos telefone celular. O Michel Temer, quando foi Presidente da Câmara, ofereceu um aparelho celular, aquele tijolão, para cada Deputado. Eu mesmo não quis receber. Eu passei quase um ano sem receber. Eu, mesmo médico, assim, não tinha conhecimento sobre celular. Eu tinha medo daquele troço, de



aquele celular dar câncer no ouvido da gente. Olhe bem, eu, Deputado e médico, falei: é uma onda, uma onda aqui no seu ouvido. Sei lá se não interferem lá no cérebro essas ondas magnéticas, tal e tal. Eu deixei os outros falarem primeiro para acabar o meu medo. Lá na frente, terminei aceitando o celular, porque todo mundo estava usando esse negócio, e ninguém estava morrendo. Então, eu vou usar também.

Mas, naquela época, eu já falava muito de meios modernos de excelência da educação a distância, como levar uma aula magistral de Brasília, da UnB, para uma tribo indígena do Acre ou lá do Amapá ou para os quilombolas de beira de rio, como a gente faz para levar essa aula, um professor maravilhoso dando aula aqui, e todo mundo recebendo essa aula, abençoada, a distância. Falei e falei.

Aí descobri a Universidade de Santa Catarina. Naquela época, o Departamento de Engenharia de Produção da Universidade de Santa Catarina já estava trabalhando com educação a distância, ainda limitada ao Estado de Santa Catarina, mas já, naquele momento, muito bem. Então, nós passamos a fazer discurso nesse sentido. Aí coincidia com o Darcy Ribeiro, que era Senador aqui na época. E Darcy falava de educação. Ele falava: "Olha, gente, a escola tem que ser como uma igreja evangélica. A escola devia ser com uma igreja evangélica, com a porta aberta dia e noite. O pecador, na madrugada, arrependido, está lá chorando, deprimido, fez muita coisa errada. Então, ele resolve, o pastor fala na televisão, e vai para a igreja. Ela está aberta. Lá, ele chora, se arrepende, tem um pastor lá para dar um passe nele, para orar por ele, etc."

Ele falava que a escola deveria ser como a igreja. A escola deveria estar aberta quando o trabalhador pudesse assistir à aula. Se o cara trabalha o dia inteiro e só tem folga de madrugada, ele vai para a escola de madrugada. Se ele tem uma folga e pode ir para a escola de 8h a 10h, ele vai de 8h a 10h. Se ele pode ir aos sábados e domingos, ele vai aos sábados e domingos. Darcy tinha essa ideia de que a escola tinha que ser aberta. A escola tem que ser assim, para valer.

E Mário de Andrade, na década de 30, foi diretor, em São Paulo, não era da Secretaria de Educação, mas de um departamento de cultura, não sei o quê, não sei o quê. Puseram o Mário de Andrade, que era meio amalucado, para ser Secretário de Cultura em São Paulo.

Mário era escritor, escreveu *Macunaíma*, tinha aquelas ideias malucas dele e tal, mas foi ser Secretário de Cultura. Ele falou: "Está tudo errado, está tudo errado na educação". Ele desenhou a escola. Mário de Andrade desenhou. Na história da educação, há lá os projetos de escola de Mário de Andrade. Ele falava que a escola tinha que ser aberta. "O menino tem que andar, tem que correr ao redor. A escola tem que ter brinquedo, balanço, escorregador, gangorra, muita coisa, para o menino aprender brincando. A escola tem que ter janelas largas, para o vento de cá entrar e sair do outro lado, para não ser muito quente." Ele desenhava a escola.

Como, naquele tempo, as escolas eram mais católicas, Marista, tal e tal, todo mundo falou: "Esse cara é maluco, esse cara é doido, esse cara quer esculhambar, porque quer abrir a escola de todo jeito. Cadê a disciplina? Cadê os meninos sentados um atrás do outro, caladinho, rezando o terço, Pai nosso que estais no Céu...?". Então, aí, logo fizeram abaixo-assinado, manifestação, e ele apanhou, apanhou e teve que sair.

Então, as inovações são desse jeito. Então, vem a criatividade, vem o Darcy com essa cabeça que ele tinha, vem o Mário de Andrade, vêm tantos outros, vêm Anísio Teixeira, na Bahia, na década de 30... Anísio era um sujeito de uma inteligência fora do normal, um baiano que criou a primeira escola clássica integral na Bahia, na década de 30. Acho que ainda existe o modelo baiano lá da escola de Anísio Teixeira. Lá, naquele tempo, ele criou a escola com o menino



estudando o dia todo, menino pobre, comendo na escola, estudando o dia inteiro... Esse era o modelo de Anísio. E lá vem Anísio andando no tempo, e chegou até a ser reitor da Universidade de Brasília.

Quando ele perdia um emprego na educação, ele ia fazer negócio. Ele pegava um burro, um animal, um jipe e sumia no mundo, ia fazer rolo, fazer negócio. Ele não parava, não ficava preso ao serviço público. Não deu certo, caía fora e ia se virar. Então, assim foi o trabalho.

O Fernando Henrique... Eu falava muito em educação a distância. Eu ficava lendo, copiando e falando. Eu pegava uma ideia e falava. Aí, Fernando Henrique, não sei ao certo em que ano, se em 1997 ou 1998, criou a primeira Secretaria Nacional de Educação a Distância e convidou para a Secretaria do MEC, na gestão Paulo Renato, um professor lá de Campinas chamado Pedro Paulo Poppovic, um sujeito enorme, com uns dois metros de altura, uns 130kg. Não havia nem cadeira para sentar, não tinha mesa, não tinha nada; começou do zero a Secretaria Nacional de Educação a Distância. Primeiro, ele, que é muito competente, foi trabalhando e foi criando a Secretaria Nacional de Educação a Distância.

O tempo foi passando e vocês estão vendo hoje o que é a educação a distância no Brasil. Passados 30 anos, qualquer um de vocês, qualquer telespectador pode fazer um curso superior por meio da educação a distância, pode fazer um mestrado, um doutorado, pode fazer até um curso de veterinária a distância. Eu ainda não sei como eles fazem com a parte prática, mas certo é que há esses cursos a distância. Isso foi um milagre; foi um milagre brasileiro a evolução da educação a distância nesse período.

E o Estado do Amazonas lançou, pioneiramente, um modelo de mediação tecnológica, gerando aulas fantásticas em Manaus para aquele universo gigantesco de florestas, de cidades e de rios, com gente esparramada pelo mundo todo. Ele criou a mediação tecnológica, levando aulas... Há professor de Matemática lá numa tribo? Não há! Não há, mas ele levou aulas de Matemática de qualidade para essas comunidades, e com interação: o aluno recebe a aula e, por meio da internet, conversa com o professor; o professor manda as tarefas e o aluno responde para o professor. Então, essa mediação tecnológica maravilhosa Manaus desenvolveu. Depois, nós, em Rondônia, copiamos de Manaus. E assim, hoje, essa metodologia deve estar esparramada pelo Brasil inteiro.

Então, esse trabalho sobre o qual o senhor fala tanto, Senador Izalci, a internet para todos... É muito bonito falar em internet para todos. O senhor falou também aqui no Fust, esse fundo. Esse fundo é uma coisa horrorosa, vergonhosa; esse é um fundo idiota, que, realmente, existe por existir. Ele existe e não faz nada; é um dinheiro morto, opaco, enterrado; é um dinheiro que não deu o resultado necessário. Se esses recursos fossem convertidos em fibra ótica, o Brasil todo já teria fibra ótica, todos os cantos teriam fibra ótica. Custa R\$10,00 o quilômetro de fibra ótica. É barato! Então, dá para esticar fibra ótica para todas as cidades.

Com a fibra ótica, aí, sim, é só puxar para dentro das escolas, das casas, das repartições públicas, propiciando assim uma internet maravilhosa. Por meio da fibra ótica... Eu comparo assim: há vários meios de transporte, há a rodovia, a ferrovia, a aerovia, a hidrovia e há também a infovia. A infovia é a fibra ótica. A infovia transporta o quê? Soja? Não. A infovia transporta dados, imagens e sons.

Então, é importante que ou a gente abra para a iniciativa privada, ou crie mecanismos de crédito para essa finalidade, para que a gente possa, aí, sim, levar a internet para todos, para as zonas urbanas, para as favelas.... Não se pode excluir a pobreza. Nós temos de levar a internet



para as camadas mais pobres da população, para as camadas sociais mais desprotegidas, porque todo mundo tem um celularzinho – não tem um iPhone de R\$10 mil, de R\$11 mil, mas tem um telefone mais barato, ou seja, todo mundo dá um jeito de ter um telefone –, então, com uma internet boa e de qualidade para essas camadas sociais, o movimento brasileiro de compras, por exemplo, as compras pela internet, o *e-commerce* será mais favorecido. E também os negócios. Todo mundo tem alguma coisa para vender em casa. Tem um sofá e quer vender, tem uma geladeira e quer vender, quer vender alguma coisa que está sem uso em casa, mas de que o outro precisa. Coloca lá no portal ou nos *softwares* de compra e venda e já vende. Não vende pelo preço cheio, mas vende pela metade e ganha dinheiro. Então, há uma transação comercial, inclusive dos produtos da agroecologia. Por exemplo, aqui Brazlândia, que produz tanta coisa na área de frutas – a goiaba, o morango... –, produz muita coisa maravilhosa aqui. Brazlândia pode também vender seus produtos para o mundo todo através da internet.

Sobre os laboratórios de informática, hoje ainda, Senador Izalci, é o seguinte: eu conheço escolas no interior que têm laboratórios de informática que estão há dez anos lá dentro e com chave e cadeado, não abrem. Aqueles computadores velhos, velhos e sem manutenção. E aí falta luz, não liga por isso, não liga por aquilo. Então, os meninos não têm acesso aos computadores. Então, sem colocar o computador nas áreas abertas, sem esticar essas salas de informática, sem colocar toda a estrutura de pontos de rede lógica dentro da escola, com boa qualidade de energia, o aluno não vai ter acesso.

Quando o menino começa a beliscar o computador, ele aprende até sozinho. O menino não tem medo. Eu tenho medo de celular, eu tenho medo de tocar e dar um curto-circuito, eu tenho medo de apagar tudo que fiz. Então, eu fico chamando: "Me ajuda aqui, me ajuda aqui, me ajuda aqui". E o menino, o moleque de três, quatro, cinco, seis, sete anos não tem medo, não. Ele mete o dedo naquilo ali e vai. Erra, faz certo; apaga, depois conserta. E ele vai tocando e vai aprendendo. E descobre os jogos. Quando o menino descobre o jogo, o jogo inteligente, o cérebro dele se ilumina. O menino, aí, sim, aí está bem perdido; porque chega o pai, chega o avô, chega o tio, ele nem levanta a cabeça, porque o jogo atrai a vida dele.

Então, as tecnologias são importantíssimas na escola: a iniciação científica na escola, os computadores... Precisamos dar um jeito de jogar esses computadores velhos todos fora e comprar novos, com emenda do Senador Izalci aqui em Brasília, minha lá em Rondônia... E a gente vai colocar máquinas nas escolas para que os alunos possam acessar a internet, aprender muito e desenvolver muito o raciocínio e os contatos abertos com o mundo.

Então, o meu discurso hoje é esse discurso simples, sem estilo de discurso, mas também muito interessante porque é a realidade brasileira.

Amanhã estarei aqui com V. Exa. para abrirmos a sessão, com três, quatro, cinco Senadores, para dizer que o Senado existe. E há um detalhe... Não é para dizer que o Senado existe, eu fui infeliz ao falar isso. Ontem o senhor estava lá na sala do Davi, na sala da Presidência, e viu que foi aberta a Comissão da Reforma Tributária. O Senado e a Câmara têm feito um trabalho nesses dois anos impressionante. Amanhã a sessão é não deliberativa, de pronunciamentos, como este que eu fiz, como o que V. Exa. fez, e assim vamos dando satisfação ao nosso povo, conversando com o povo. Isso é muito importante.

Este ano nós temos a reforma tributária, que vai sair até julho; nós temos a reforma do pacto federativo, que deve sair também rápido; uma PEC emergencial, que deve ser votada; a administrativa, que não chegou, mas vai chegar; temos aí uma base de dez a quinze medidas



provisórias, eu faço parte de três. Então, tem muito trabalho. A gente fica aqui igual a uma lançadeira de máquina de costura, não sabe para onde vai. Vai para cá, vai para lá. A gente não sabe se senta aqui dez minutos, se fica ali dez minutos, se corre acolá, um chama aqui, outro chama acolá; e você termina ficando, assim, multiplicado em muitos. Mas é nesta torre de babel que a coisa sai.

Então, muito obrigado a V. Exa. Amanhã, nós estaremos aqui para ajudá-lo a tocar a sessão não deliberativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns também a V. Exa. O discurso é simples, mas tem muito conteúdo. Se todos ouvissem a voz da experiência, evitariam cometer os mesmos erros. O que a gente não pode é cometer os mesmos erros. Se a gente já sabe que não deu certo, vamos procurar uma forma diferente.

Agora, inovação, infelizmente, na educação anda muito devagar. Nós temos uma educação do século XIX, o professor do século XX e o aluno do século XXI, então, a coisa está muito...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – É um descompasso terrível.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É um descompasso total.

Mas tenho certeza de que... Como você falou: água... Como que é?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Água mole em pedra dura.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Uma hora dá certo.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Nós temos que estar aqui todo dia falando a mesma coisa, mas vamos falar.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – A gente acredita.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Até amanhã.

Bem, não havendo mais oradores inscritos, declaro, então, encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 11^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos



Recebido o Ofício nº 49, de 2020, da CCJ, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2018. Concluída a deliberação da matéria em turno único, fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CCJ, para oferecimento de emendas ao Substitutivo à matéria, nos termos do art. 282 do RISF. Prazo: Até o encerramento da discussão, em turno suplementar.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE COMISSÕES
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 49 /2020-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

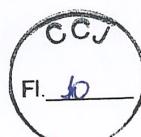
Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do **Substitutivo** ao Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2018, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que os micro-ônibus e ônibus empregados nos serviços de transporte público possuam botão de pânico.”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senadora SIMONE TEBET
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Recebido o Ofício nº 46, de 2020, da CCJ, comunicando a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 435/2015, em caráter terminativo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE COMISSÕES
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº *46* /2020-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, *19* de *fevereiro* de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

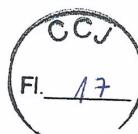
Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ**, do Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2015, que “Altera os arts. 291 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir como causa de aumento de pena, no homicídio culposo, o uso de aparelho celular ou similar na direção de veículo automotor.”, de autoria do Senador Davi Alcolumbre.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Recebidos os Ofícios nºs 47, 48, 50 a 54, de 2020, da CCJ, comunicando a apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 153/2016, 81, 109, 255, 275, 515, e 517, de 2018, em caráter terminativo. Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE COMISSÕES
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 47 /2020-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2016, que “Acrescenta o § 7º ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para determinar que a autoridade policial seja comunicada sobre a prática dos crimes de sonegação fiscal ou previdenciária ou de apropriação indébita previdenciária.”, de autoria do Senador Otto Alencar.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CCJ
 Fl. 11





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 48 /2020-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2018, que “Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer barras de proteção lateral como componentes de uso obrigatório nos veículos.”, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CCJ
Fl. 08





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 50 /2020-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2018, que “Altera os arts. 147 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para reduzir o prazo de validade do exame de aptidão física e mental nos casos que especifica e incluir os atos de mentir e omitir informações de saúde como agravantes nos crimes de trânsito.”, de autoria do Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 51 /2020-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ**, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2018, que “Altera o art. 267 do Código Brasileiro de Trânsito, para tornar obrigatória a conversão de multa em advertência, nos casos de infrações leves ou médias de motoristas não reincidentes.”, de autoria do Senador Wilder Morais, e **pela rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2018, que “Altera o art. 267 do Código Brasileiro de Trânsito, para obrigar a conversão de multa em advertência nos casos de infrações leves ou médias de motoristas não reincidentes”, de autoria do Senador Dário Berger, que tramita em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 52/2020-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de Fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

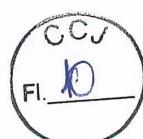
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2018, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito na autuação das infrações de trânsito.”, de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 53 /2020-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2018, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997, para prever a responsabilidade do passageiro pelo crime de condução de veículo automotor com capacidade psicomotora alterada, quando concorra para o fato e conheça a condição do condutor.”, de autoria do Senador Cidinho Santos.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senadora SIMONE TEBET
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 54/2020-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 1º de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

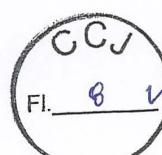
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2018, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para prever o uso de veículos apreendidos pelo poder público, enquanto não forem leiloados.”, de autoria do Senador Cidinho Santos.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2015, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Recebido o Ofício nº 1, de 2020, da CCT, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 68/2017, 143/2018, 147, 160, 177, 183, 184, 189, 375, 551, 593, 599, de 2019 Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ofício nº 001/2020 – SACCT

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projetos de Decreto Legislativo.

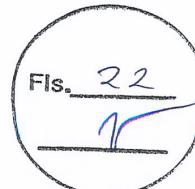
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 68 de 2017; 143 de 2018; 147, 160, 177, 183, 184, 187, 189, 375, 551, 593 e 599 de 2019.

Atenciosamente,



Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



Comunicações



*Faca - se a
Substituição.*

En, 20/02/2020.

Sobreira S. Amorim



SENADO FEDERAL
Liderança do Partido Social Democrático

OFICIO N° 022-GLPSD/2020

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro na CCJ.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, como Titular:

- O Senador **Antonio Anastasia (PSD/MG)**, em substituição ao Senador **Otto Alencar (PSD/BA)**.

Como Suplente:

- O Senador **Otto Alencar (PSD/BA)** em substituição ao Senador **Carlos Viana (PSD/MG)**.

Atenciosamente,

Senador **OTTO ALENCAR**

Líder do Partido Social Democrático

Recebido em 19/02/2020
Hora: 16:28

Thiago Góesani Taes Fezeiro
Matrícula: 29951 SLSF/SGM





Faça-se a
Substituição.

EM, 20/02/2020.

Sabrina S. Vando

OFICIO N° 023-GLPSD/2020

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro na CRE.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, como Titular:

- O Senador **Antonio Anastasia (PSD/MG)**, em substituição ao Senador **Angelo Coronel (PSD/BA)**.

Como Suplente:

- O Senador **Angelo Coronel (PSD/BA)** em substituição ao Senador **Carlos Viana (PSD/MG)**.

Atenciosamente,

Senador **OTTO ALENCAR**
Líder do Partido Social Democrático

Recebido em 19/02/2020
Hora: 16:28
Assinatura de Bruno Góes Ferreira
Matrícula: 20851 SLSF/SGM

Praça dos Três Poderes – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 22
CEP 70165-900 – Brasília – DF

Encaminhamento de matérias



Tendo em vista o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2013, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2015, que tramitava em conjunto, retoma sua tramitação autônoma e retorna à CMA, em decisão terminativa.

Tendo em vista o término da legislatura, o requerimento apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2015, solicitando a tramitação conjunta com diversas outras matérias, deixou de ser lido e foi prejudicado. O Projeto continua a tramitar autonomamente, nos termos do art. 332, do Regimento Interno, e retorna à CAE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 4, DE 2020

Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF) (1^a signatária), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Antonio Anastasia (PSD/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Luiz Pastore (MDB/ES), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Prisco Bezerra (PDT/CE), Senador Styvenson Valente (PODEMOS/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

CCT

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2020

Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.



As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 45 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º.

“Art. 45.

§ 3º A lei disporá sobre a instituição de circunscrições eleitorais especiais para a eleição, pelo sistema majoritário, de representantes dos brasileiros residentes no exterior. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o art. 16 da Constituição Federal.

Página: 1/4 03/02/2020 09:54:40

a9580a57e683f444165c6a7aed0b0f09aca5ac2

JUSTIFICAÇÃO

Esta Proposta de Emenda à Constituição é demanda histórica das associações de brasileiros residentes no exterior e tem por objetivo reconhecer uma realidade já parcialmente atendida pelo Código Eleitoral quando trata de mesas e circunscrições eleitorais no exterior, porém, pretendemos constitucionalizar o direito do brasileiro no exterior de votar em todas as eleições majoritárias, sejam elas para cargos federais, estaduais ou municipais, nos termos da Lei.

Recebido em 19/01/2020
Hora 17:27
Assinatura
Estagiário - SLSF/SGM





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Este projeto amplia os direitos de milhões de brasileiros que hoje residem no exterior, quer pelo processo de integração global entre países e regiões que produz a internacionalização de empresas e processos produtivos, quer pela crise econômica que se arrasta a seis longos anos, dando a possibilidade da Lei definir a forma dessa participação, constituindo mesas e circunscrições eleitorais nos termos do que a Lei definir, minimizando possíveis impactos fiscais excessivos.

Diante do exposto, pedimos que o tema seja debatido e requeremos a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição em tela, nos termos apresentados.

Senado Federal,

Senadora LEILA BARROS

Página: 2/4 03/02/2020 09:54:40

a9580a57e683f444165c6a7aed0b0f09aca5ac2



SF/20660.28041-14

2





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Ementa: Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

SENADOR	ASSINATURA
1. <u>Leila Barros</u>	<u>Leila Barros</u>
2. <u>FABIANO CANTARATO</u>	<u>Fabiano Cantarato</u>
3. <u>ZENAIDE MAIA</u>	<u>Zenaide Maia</u>
4. <u>PAULO PAIM</u>	<u>Paulo Paim</u>
5. <u>CONFUCIO MOURA</u>	<u>Confúcio Moura</u>
6. <u>Flávio Arns</u>	<u>Flávio Arns</u>
7. <u>Edmar do Grão</u>	<u>Edmar do Grão</u>
8. <u>STEVENSON VALENTIM</u>	<u>Stevenson Valentim</u>
9. <u>Muelo Costa</u>	<u>Muelo Costa</u>
10. <u>Renato Góes</u>	<u>Renato Góes</u>
11. <u>LASIER</u>	<u>Lasier</u>
12. <u>Júlia Seles</u>	<u>Júlia Seles</u>
13. <u>Plínio</u>	<u>Plínio</u>
14. <u>Maria do Carmo</u>	<u>Maria do Carmo</u>
15. <u>Jaime</u>	<u>Jaime</u>
16. <u>Aliziane Gama</u>	<u>Aliziane Gama</u>
17. <u>SIMONE TEBET</u>	<u>Simone Tebet</u>
18. <u>E. AMIN</u>	<u>E. Amin</u>
19. <u>Waldemir Barreto</u>	<u>Waldemir Barreto</u>
20. <u>ALVARO RIOS</u>	<u>Alvaro Rios</u>
21. <u>Itamar</u>	<u>Itamar</u>

NÃO
CONSIDERAR

a9580a57e683f4441656a7aed0b0f09aca5acc2

Página: 3/4 03/02/2020 09:54:40

SF/20660.28041-14



3





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Ementa: Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

SENADOR	ASSINATURA
22. <i>Luiz Pascoal</i>	<i>Luiz Pascoal</i>
23. <i>Oriovisto</i>	<i>Oriovisto</i>
24. <i>Prisco Bezerra</i>	<i>Prisco Bezerra</i>
25. <i>José do Carmo</i>	<i>José do Carmo</i>
26. <i>Wilk</i>	<i>Wilk</i>
27. <i>Senadora Mailza</i>	<i>Senadora Mailza</i>
28. <i>Antônio Amâncio</i>	<i>Antônio Amâncio</i>
29. <i>Soraya Thronicke</i>	<i>Soraya Thronicke</i>
30. <i>Maria Gabrielli</i>	<i>Maria Gabrielli</i>
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	

SF/20660.23041-14

Página: 4/4 03/02/2020 09:54:40

a9580a57e683f444165c6a7aed0b0f09aca5fac2



A Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2020, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Recurso





SENADO FEDERAL

RECURSO N^o 3 DE 2020

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e do art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 776/2019, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das doações a projeto de pesquisa científica e tecnológica executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT), ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto estabelece altera a Lei do Imposto de Renda para permitir a dedução da base de cálculo de doações feitas a projetos de pesquisa científica e tecnológica executados por Instituição Científica e Tecnológica.

Reconhecemos o mérito da proposta; no entanto, relevante considerar o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei complementar 101/2000, especificamente seus arts. 14 e 17 que dispõem acerca da obrigatoriedade de ser realizado estudo de impacto orçamentário e financeiro e demonstrada a origem dos recursos para seu custeio, conforme pode ser verificado em sua redação a seguir:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois

Recebido em 19/02/2020
Hora: 18:20

Felipe Gennini Góes Júnior
Matrícula: 40851 SLSF/SCF



SF20562-14112-41 (LexEdit)

Página: 1/3 11/02/2020 13:50:02

8e63eb03c5648205683a457b0f672012a6b2bc50

seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

.....

“Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Desta forma, entendemos que tal matéria deve ser objeto de melhor discussão e deliberação por esse R. Plenário do Senado Federal, especialmente no que concerne a seus impactos orçamentários e financeiros, bem como acerca das medidas compensatórias.

SI/F/20562.14112-41 (LexEdit)
.....

Página: 2/3 11/02/2020 13:50:02

8e63eb03c5648205683a457b0f672012a6b2b50

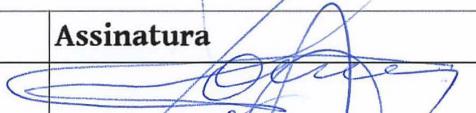
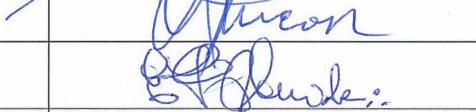
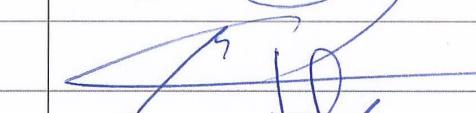
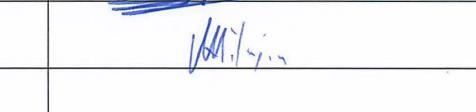
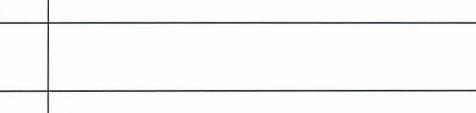
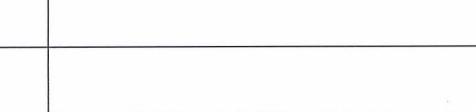


Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e do art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 776/2019, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das doações a projeto de pesquisa científica e tecnológica executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT), ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos,...

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

Senador Fernando Bezerra Coelho
(MDB - PE)

Líder do Governo no Senado

Nome do Senador	Assinatura
EDUARDO GOMES	
TELMÁRIO MELLO	
OTTO BOMFIM	
Elmano Férrer	
STEVENSON VALENTIM	
ARMANDO BOMFIM	
ÂNGELO CORONEL	
E. AMIN	
ZORGINHO MELLO	
Antônio Amâncio	

SF/20562.14112-41 (lexEdit)

Página: 3/3 11/02/2020 13:50:02

8e63eb03c5648205683a45b0f672012a6b2bc50



Encerrou-se em 19 de fevereiro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 776, de 2019. Foi recebido o Recurso nº 3, de 2020. A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 31, DE 2020

Requer licença para desempenhar missão oficial, em Nova Iorque, Estados Unidos, com ônus para o Senado Federal, nos dias de 07 a 12 de março de 2020.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO N° 31 DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, de 07/03/2020 a 12/03/2020, a fim de participar, a convite da Ministra Damares, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, da 64^a sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme Ofício Nº 856/2020/GM.MMFDH/MMFDH em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 07/03/2020 a 12/03/2020, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

Soraya Thronicke
Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)

Recebido em 19/02/20

Horas 12:34

Paula Pérez

Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256149

Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do REQ 31/2020 - CDIR.



Página: 1/1 19/02/2020 15:17:22

97335729982581 ဆောင်ရွက်မှုများ



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 087 /2020/PRESID

Brasília, 19 de FEVEREIRO de 2020.

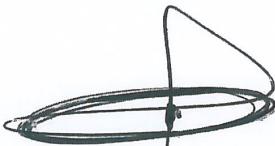
A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Soraya Thronicke**
Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.019999/2020-94.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência na 64ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, da Organização das Nações Unidas, a convite do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a ser realizado no período de **9 a 11 de março de 2020**, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3000 presidente@senado.leg.br | www.senado.gov.br
Página 3 de 3

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx> | AC09.



Término de prazos



Encerrou-se em 19 de fevereiro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 145 e 546, de 2018. Não houve interposição de recurso. Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se em 19 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 4, de 2020; e aos Projetos de Lei Complementar nºs 142, 212 e 214, de 2019. Não foram apresentadas emendas. O Projeto de Resolução nº 4, de 2020, vai à CCJ e CDIR. As demais matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 19 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019. Foram apresentadas as Emendas nºs 4 e 5 ao Projeto. A matéria vai à CAE, para análise das emendas.





EMENDA nº - PLENÁRIO

Dê-se a seguinte redação para o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019.

Art. 2º. O art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 5º.

.....

III - :

.....
 c) garantir recursos para apoiar ações que atendam a situações de calamidades públicas, **conforme regulamento.**

.....
 § 8º O recurso previsto **na alínea c do inciso III** pode ser fonte de recursos para abertura de créditos adicionais destinados ao atendimento a calamidades no âmbito do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, regido pela Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, ou outro que o vier substituir na função de transferência a Estados e Municípios em situação de calamidade.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, atendendo sugestão encaminhada pelo Governo, visa suprimir do texto do PL a determinação de um percentual fixo (25%) da reserva de contingência que seria destinado exclusivamente a atendimento calamidades públicas. Concordamos que essa determinação pode engessar a ação do gestor desnecessariamente. O mais importante é garantir o atendimento ágil na ocasião de calamidade por meio do acesso, já autorizado, aos recursos da reserva de contingência.

Sala da Comissão,

Senadora **LEILA BARROS**

SF/20198.69971-29





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

**PLP 257/2019
00005**

EMENDA nº - PLENÁRIO

Dê-se a seguinte redação para o art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019.

“Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.”

JUSTIFICAÇÃO

Em seu parecer na CAE, o nobre relator apresentou a Emenda nº3/CAE, que altera a cláusula de vigência para o 1º de janeiro do ano subsequente a publicação. Entretanto, entendemos que, ao suprimir a definição de percentual da reserva de contingência, a entrada em vigor da medida pode ocorrer num prazo mais curto, razão pela qual sugerimos que a lei entre em vigor 90 dias após sua publicação.

Sala da Comissão,

Senadora **LEILA BARROS**

SF/20636.37905-79



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2020

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5026, de 2019, que Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senadora Mailza Gomes

RELATOR ADHOC: Senadora Leila Barros

18 de Fevereiro de 2020



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5026, de 2019 (PL nº 7.725, de 2017, na origem), de autoria dos Deputados Luizianne Lins e Aliel Machado, que *altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.*

Relatora: Senadora **MAILZA GOMES**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) passa ao exame do Projeto de Lei (PL) nº 5026, de 2019, de autoria dos Deputados Luizianne Lins e Aliel Machado, que tem por finalidade tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude. O início da vigência da lei resultante está previsto para a data de sua publicação.

Os autores defendem, na justificação, que a divulgação do Estatuto da Juventude e a discussão na sociedade civil a respeito dos direitos dos jovens é ferramenta essencial para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para esse segmento no Brasil, sendo necessário “promover o alinhamento e a convergência das ações dos Poderes Públícos no que se refere à temática em pauta”.

A proposição foi distribuída a esta CDH e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram recebidas emendas.



³
²

II – ANÁLISE

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência da CDH para examinar matérias pertinentes à garantia e promoção dos direitos humanos e, mais especificamente, à proteção à juventude. Dessa forma, fica reservada a análise dos demais aspectos, inclusive educacionais, para oportuna manifestação da CE.

A proposição em exame é meritória.

Dois argumentos, apresentados por seus autores, revelam-se inapeláveis: a divulgação do teor do Estatuto e a discussão na sociedade civil a respeito dos direitos dos jovens são ferramentas essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para esse segmento no Brasil; e os destinatários das políticas públicas voltadas para a juventude devem estar entre os primeiros atores sociais a ter ciência dos instrumentos legais disponíveis para a proteção de seus direitos.

Desse modo, surge evidente a obrigação do poder público, das três esferas de governo, de não apenas conferir efetividade às diretrizes do Estatuto, mas também divulgá-lo da forma mais ampla possível.

A matéria reveste-se, nesse sentido, de caráter inegavelmente humanitário, pois protege a dignidade de nossa juventude, que representa o presente e o futuro do País.

No que concerne à técnica legislativa, um mó帝co reparo se impõe: a cláusula de vigência deve prever período de *vacatio legis*, sobretudo para que os demais entes federativos e as instituições de ensino, públicas e privadas, possam se ajustar ao cumprimento das obrigações impostas. Proporemos esse ajuste por meio de emenda ao projeto.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5026, de 2019, com a seguinte emenda:

rg2019-16172



EMENDA N° 1 – CDH

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº 5026, de 2019, a seguinte redação:

“**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

rg2019-16172





Relatório de Registro de Presença

CDH, 18/02/2020 às 11h - 8ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCELO CASTRO	2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO	3. LUIS CARLOS HEINZE	
MAILZA GOMES	4. EDUARDO BRAGA	
EDUARDO GOMES	5. LUIZ PASTORE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	1. JÚIZA SELMA	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARA GABRILLI	3. ROSE DE FREITAS	
SORAYA THRONICKE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. FABIANO CONTARATO	
LEILA BARROS	3. VAGO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	2. PAULO ALBUQUERQUE	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO	1. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
CHICO RODRIGUES	2. VAGO	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
IZALCI LUCAS
RODRIGO CUNHA
WELLINGTON FAGUNDES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5026/2019)

NA 8^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DESIGNA A SENADORA LEILA BARROS RELATORA "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CDH.

18 de Fevereiro de 2020

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 25, DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio a Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de Fevereiro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

SF/19744.50652-00


PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2019, que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado de Tocantins.*

RELATOR: Senador EDUARDO GOMES

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 192, de 2019, que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado de Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra



os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações (MC) nº 4.334, de 17 de setembro de 2015.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223



da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Nada obstante, entendo pertinente encaminhar requerimento de informações à Pasta competente para complementar a instrução do feito, já que não foi localizado nos autos do processo documento informando se há ou não na localidade registro de fiscalização por operação clandestina, conforme identificado pelo Parecer nº 205/2016/SEI-MC, de 18 de março de 2016, exarado por sua Consultoria Jurídica.

SF/19744.50652-00

III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobrerestamento da tramitação do PDL nº 192, de 2019, nos termos do art. 335 do RISF:

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado de Tocantins, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2019:

- documento informando se há ou não na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.



5
4

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||
SF/19744.50652-00





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 19/02/2020 às 10h - 2^a, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
 LUIZ PASTORE
 LASIER MARTINS
 NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 192/2019)

NA 2ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

19 de Fevereiro de 2020

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 26, DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Academia Cultural de Santa Helena - ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Oriovisto Guimarães

19 de Fevereiro de 2020



SF/20943.24483-03



2

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2019, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ACADEMIA CULTURAL DE SANTA HELENA – ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Helena, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador **ORIOVISTO GUIMARÃES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 178, de 2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ACADEMIA CULTURAL DE SANTA HELENA – ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Helena, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Com relação à legalidade, entretanto, alguns aspectos da proposição demandam análise mais apurada.

A documentação que instrui a matéria somente informa a composição da Diretoria da entidade até o ano de 2015, e registra que AIRTON ANTONIO COPATTI seria diretor.

fq2019-13725

SF/20943/24483-03



SF/20943:24483-03



4

3

De acordo com informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), AIRTON ANTONIO COPATTI foi eleito prefeito do Município de Santa Helena, Estado do Paraná, em 2016, e exerce o cargo de presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) desde outubro de 2019.

Dessa maneira, é necessário conhecer a composição da diretoria da entidade de 2015 até a presente data, a fim de avaliar a ocorrência de vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobrerestamento da tramitação do PDL nº 178, de 2019, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO N° , DE 2020

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à ACADEMIA CULTURAL DE SANTA HELENA – ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2019:

– histórico da composição da Diretoria da entidade de 2015 até a presente data.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

fq2019-13725



Relatório de Registro de Presença

CCT, 19/02/2020 às 10h - 2^a, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
LUIZ PASTORE
LASIER MARTINS
NELSINHO TRAD
LUIZ CARLOS HEINZE
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 178/2019)

NA 2ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

19 de Fevereiro de 2020

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2019, que Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant'ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Oriovisto Guimarães

19 de Fevereiro de 2020



PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2019 (nº 1.002, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant'ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.*

SF/2063545022-80



RELATOR: Senador **ORIOVISTO GUIMARÃES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 594, de 2019 (nº 1.002, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Sant'ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de



Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações – CBT). A Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), regulamenta a matéria no âmbito infralegal.

As normas aplicáveis exigem a apresentação de uma vasta documentação a ser fornecida pela entidade interessada pela execução do serviço de radiodifusão sonora com fins educativos.

Nesse sentido, em que pese a confirmação, pelo MCTIC, da conformidade da habilitação e outorga da Universidade Federal do Pampa, não foi possível identificar, nos autos do processo, alguns documentos previstos na regulamentação específica.

mu 2019-16546

SF/20635/45022-80



III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do PDL nº 594, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

REQUERIMENTO N° , DE 2020

SF/2063545022-80

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2019:

- ato constitutivo da Universidade Federal do Pampa e seus estatutos;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente;
- prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL);
- certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual, distrital, federal e eleitoral relativas aos dirigentes da entidade, e certidões de protestos de títulos, dos locais de residência nos

mu 2019-16546



últimos cinco anos e dos locais onde os dirigentes exerçam, ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas; e,

- declaração de que os dirigentes da entidade não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/2063545022-80

mu 2019-16546





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 19/02/2020 às 10h - 2^a, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
 LUIZ PASTORE
 LASIER MARTINS
 NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 594/2019)

NA 2ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

19 de Fevereiro de 2020

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado de Tocantins.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de Fevereiro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

SF/19975.12992-66

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2019 (nº 1.076, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado de Tocantins.*

RELATOR: Senador EDUARDO GOMES

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 475, de 2019 (nº 1.076, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado de Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

SF/19975.12992-66

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O serviço de radiodifusão comunitária (RadCom) encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações (MC) nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, alterada pela Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) nº 1.909, de 5 de abril de 2018.

O art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, veda à entidade que detém autorização o estabelecimento de vínculo que a subordine à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Já o inciso III do art. 132 da Portaria nº 4.334, de 2015, determina que a renovação será indeferida quando for constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo, ou quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.



Como não foi localizada, nos autos do processo, a comprovação inequívoca das referidas exigências normativas, entendemos ser necessário encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, para preencher essas lacunas.



SF/19975.12992-66

III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobremento da tramitação do PDL nº 475, de 2019, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à autorização outorgada à UNIÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO SUL DE PALMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado de Tocantins, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2019:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n,



o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19975.12992-66





Relatório de Registro de Presença

CCT, 19/02/2020 às 10h - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
 LUIZ PASTORE
 LASIER MARTINS
 NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 475/2019)

NA 2^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

19 de Fevereiro de 2020

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 65, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Altera a Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, para dispor sobre as hipóteses de bloqueio.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Oriovisto Guimarães

19 de Fevereiro de 2020



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 65, de 2019, do Senador STYVENSON VALENTIM, que *altera a Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, para dispor sobre as hipóteses de bloqueio.*

SF/19663/833753-91



Relator: Senador **ORIOVISTO GUIMARÃES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 65, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que *altera a Resolução nº 19, de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, para dispor sobre as hipóteses de bloqueio.*

O projeto é constituído por dois artigos. O art. 1º do PRS insere o art. 4º-A na Resolução nº 19, de 2015, para determinar o bloqueio de usuário cujas informações cadastrais não sejam identificáveis ou que disponibilize conteúdo ofensivo à honra, à vida privada, à imagem e à intimidade pessoal. Também serão bloqueados o cadastramento, o envio de mensagens, a autoria e o apoio de ideias legislativas, ou qualquer outra manifestação originária de sistema automatizado, além de padrões suspeitos nos registros efetuados. O art. 2º veicula a cláusula de vigência.

Na justificação, é assinalada a importância do Programa e-Cidadania para incentivar a participação do cidadão comum nas atividades parlamentares em curso no Senado Federal. No entanto, prossegue o autor da iniciativa, com a utilização de sistemas informáticos automatizados (*scripts, bots, etc.*) seria possível o encaminhamento fraudulento de



sugestões e apoios, desvirtuando o objetivo central da ferramenta, que é justamente a efetiva participação do cidadão na formulação legislativa.

Após o exame desta Comissão, a matéria seguirá para Comissão Diretora do Senado Federal.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre projetos de resolução que digam respeito ao serviço e ao pessoal da Secretaria desta Casa, nos termos do art. 98, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição em exame é destinada a aperfeiçoar o Programa e-Cidadania que foi criado com o objetivo de estimular a participação dos cidadãos nas atividades do Senado Federal, por meio de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Trata-se de matéria *interna corporis*, regulável mediante resolução, nos termos do art. 52, XIII, da Constituição.

Os meios e limites dessa participação são fixados segundo os critérios adotados pelo próprio Senado Federal, já que esse tipo de interação do povo com o Poder Legislativo não é regulado constitucionalmente, ao contrário do que ocorre no caso da chamada iniciativa popular (arts. 14, inciso III, e 61, § 2º, da Lei Maior).

O projeto atende aos requisitos de juridicidade, pois inova o ordenamento jurídico pela via adequada, é dotado de generalidade e potencial coercitividade, além de se revelar compatível com os princípios reitores do sistema jurídico pátrio. É de se ressaltar, também, o atendimento das normas regimentais na tramitação do PRS.

Quanto ao mérito, cumpre, de início, registrar que as regras de uso do Programa e-Cidadania são aderentes ao PRS. De acordo com o item 4 dos termos de uso do Portal e-Cidadania, é terminantemente proibido: (i) realizar mais de um cadastro por cidadão; (ii) utilizar contas temporárias de e-mail; (iii) usar a identidade de outra pessoa; e (iv) empregar palavras e expressões que contenham declarações de cunho agressivo, pornográfico, pedófilo, racista, ou ofensivas à honra, à vida privada e à imagem das pessoas. O item 7 dos mesmos termos de uso trata do bloqueio de cadastro e da recusa de publicação do conteúdo que infringir as mencionadas proibições. E o item 8 determina que todo o conteúdo proposto passe pela moderação do Portal e-Cidadania.

df/2019-11055

SF/19663.833753-91



Como se vê, as normas que o projeto em análise pretende incorporar à Resolução nº 19, de 2015, já se encontram, em sua essência, contempladas nas regras de uso do Portal. Ademais, essas previsões apenas conferem *status* de norma primária a ditames de boa razão. Com efeito, não há sentido na manutenção, pelo Senado Federal, de ferramenta tecnológica que, por exemplo, abra espaço para a divulgação de conteúdos difamatórios ou injuriosos que promovam a violência ou a discriminação, ou violem a privacidade das pessoas. Tampouco se justifica que o e-Cidadania permita a utilização de recursos tecnológicos destinados a fraudar o debate e a falsear a representatividade de ideias legislativas.

O projeto, portanto, aperfeiçoa o Programa e-Cidadania, uma vez que, ao positivar esses preceitos em resolução, confere segurança jurídica aos trabalhos de servidores que, com sua dedicação, viabilizam o funcionamento desse importante canal de comunicação entre a sociedade e o Senado Federal, resguardando-os de eventuais contestações. Por isso mesmo, a proposição se revela meritória e merece acolhimento.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 65, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

df2019-11055

SF/19663/333753-91
|||||



Relatório de Registro de Presença

CCT, 19/02/2020 às 10h - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
LUIZ PASTORE
LASIER MARTINS
NELSINHO TRAD
LUIS CARLOS HEINZE
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 65/2019)

NA 2^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, FAVORÁVEL AO PROJETO.

19 de Fevereiro de 2020

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 3477, de 2019, do Senador Izalci Lucas, que Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para inverter o ônus da prova em caso de cobrança indevida de Serviço de Valor Adicionado.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de Fevereiro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER N° , DE 2020

SF/20195.55639-10

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 3.477, de 2019, do Senador Izalci Lucas, que *altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para inverter o ônus da prova em caso de cobrança indevida de Serviço de Valor Adicionado.*

RELATOR: Senador **EDUARDO GOMES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei (PL) nº 3.477, de 2019, de autoria do Senador Izalci Lucas. A proposição visa a alterar a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), para inverter o ônus da prova em caso de cobrança indevida de Serviço de Valor Adicionado (SVA).

A iniciativa é composta por dois artigos.

O art. 1º adiciona cinco novos parágrafos ao atual art. 61 da LGT.

O primeiro parágrafo acrescentado, o § 3º, estabelece que a prestadora de serviços de telecomunicações pode cobrar pelo SVA por ela suportado.



O § 4º define que a cobrança de valores que não decorram da prestação de serviços de telecomunicações depende de prévia e expressa autorização do usuário.

No § 5º, define-se que cabe à prestadora o ônus da prova da autorização emitida pelo usuário.

Nos termos do § 6º, a prestadora responderá solidariamente com o provedor do SVA por cobranças indevidas.

Finalmente, o § 7º determina que o usuário cobrado indevidamente deverá receber restituição em dobro.

O art. 2º do PL nº 3.477, de 2019, define que a lei dele decorrente entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Após tramitar nesta Comissão, a matéria seguirá à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para deliberação em caráter terminativo.

SF/20195.55639-10

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-C, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT opinar sobre proposições relacionadas à política de comunicações, como é o caso do projeto em tela.

A proposição, como aponta sua justificação, decorre do enorme número de reclamações por cobranças indevidas por SVAs não contratados ou não desejados, faturados juntamente com serviços de telecomunicações. Esses serviços, que variam desde dicas de moda até jogos e cursos de idiomas, são prestados sobre os serviços de telecomunicações contratados originalmente, geralmente por meio de mensagens de voz ou de texto.

Não há dúvida de que a cobrança indevida por SVAs é, há algum tempo, um dos principais problemas dos serviços de telecomunicações. Nesse sentido, a iniciativa é altamente meritória, pois busca solução para amenizar essa questão.



Embora a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) tenha regulamentado diversos pontos da questão por meio da Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, que aprovou o Regulamento Geral dos Direitos do Consumidor de Telecomunicações (RGC), o problema permanece, demonstrando que as medidas adotadas não foram suficientes.

Nesse sentido, destaca-se que o texto originalmente proposto é, em grande medida, semelhante a dispositivos do citado RGC. Dessa maneira, o efeito da eventual aprovação da lei não alteraria substancialmente o quadro fático observado.

Por essa razão, entendemos que alguns pontos da iniciativa podem ser aprimorados na busca de uma solução mais efetiva para o problema.

A redação do § 3º que se pretende incluir no art. 61 da LGT, por exemplo, não deixa claro se a cobrança a que se refere seria dirigida ao usuário ou ao prestador do SVA. Tradicionalmente, não há cobrança das prestadoras de serviços de telecomunicações ao provedor do SVA, salvo a cobrança pela utilização do serviço de telecomunicações. Veja-se que a LGT classifica o provedor de SVA como usuário de serviço de telecomunicações, de modo que ele deve ser cobrado como qualquer outro usuário, independentemente de prestar o SVA.

Assim, para tornar o texto mais claro, entendemos que se deve explicitar que a cobrança pelo SVA somente pode ser dirigida ao seu usuário, não a seu provedor.

Ainda com relação ao § 3º, tendo em vista o problema que a proposição busca sanar, entendemos ser apropriada a exigência da apresentação de fatura detalhada para identificação dos SVAs. Desta forma, caso sejam contestados, nos termos do § 5º que propomos, o usuário poderá pagar apenas pelos serviços desejados, recusando o pagamento daqueles que não foram contratados, já que o RGC prevê a possibilidade de o consumidor solicitar a emissão de cobranças em separado para os diversos serviços.

Com relação aos §§ 4º e 5º, do texto original, que tratam da exigência de prévia autorização do usuário para cobrança de serviços e da atribuição do ônus da prova dessa autorização à prestadora, entendemos que se trata de medidas que pouco acrescentam às regras gerais estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). No mais, dispositivos

SF/20195.55639-10



idênticos já existem no RGC, o que demonstra não serem capazes de atacar a origem do problema enfrentado pela iniciativa.

Acerca do tema, percebemos que existe, na realidade, a necessidade de se regulamentarem os métodos atualmente empregados para a “contratação”, os quais favorecem a adesão equivocada, mesmo quando o usuário não deseja o serviço. Assim, por exemplo, não devem ser permitidas contratações ao simples toque de uma tecla, o que notadamente pode ocorrer por engano. Também não é possível autorizar contratações sem procedimentos mínimos para conferência da identidade do responsável pelo serviço de telecomunicações. De outra forma, os contratos podem ser celebrados por crianças, por visitantes ou por qualquer outra pessoa incapaz ou não autorizada.

SF/20195-55639-10

Assim, para tornar o texto mais efetivo, entendemos que se deve exigir assinatura presencial de contrato impresso, a identificação por meio de senha pessoal previamente cadastrada ou outra medida equivalente que garanta a aferição da identidade do contratante.

Além disso, estabelecemos a obrigatoriedade ao provedor em disponibilizar mecanismos simplificados para contestação da contratação e para cancelamento do serviço de valor adicionado.

A responsabilidade solidária entre a prestadora de serviços de telecomunicações e o provedor do SVA, prevista no art. 6º, não parece necessária diante da previsão dos arts. 18, 19 e 25, do Código de Defesa do Consumidor, que tratam da responsabilidade solidária dos fornecedores.

Da mesma forma, a devolução em dobro dos valores pagos indevidamente, estabelecida no § 7º, é matéria já prevista no parágrafo único do art. 42, do CDC e no art. 85 do RGC, razão pela qual pode ser suprimida sem prejuízo ao teor do projeto.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.477, de 2019, na forma do substitutivo apresentado a seguir:



EMENDA N° 1 -CCT (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI N° 3.477, DE 2019**

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que “dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995”, para regulamentar a cobrança por serviço de valor adicionado.



SF/20195.55639-10

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para regulamentar a cobrança por serviço de valor adicionado.

Art. 2º O art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º a 7º:

“**Art. 61.**

.....

§ 3º A cobrança por cada serviço de valor adicionado será apresentada de forma detalhada em fatura a ser paga pelo usuário independentemente da cobrança pelo serviço de telecomunicações.

§ 4º A contratação de serviço de valor adicionado pelo usuário exigirá a assinatura presencial de contrato impresso, a identificação por meio de senha pessoal previamente cadastrada ou outra medida equivalente que garanta a identidade do contratante.

§ 5º O provedor disponibilizará mecanismos simplificados para contestação da contratação e para cancelamento do serviço de valor adicionado, inclusive por meio do serviço de telecomunicações, indicados em todas as cobranças.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.



6 7

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||
SF/20195.55639-10





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 19/02/2020 às 10h - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
 LUIZ PASTORE
 LASIER MARTINS
 NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3477/2019)

NA 2^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CCT (SUBSTITUTIVO).

19 de Fevereiro de 2020

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
S/Partido - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
PODEMOS - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
PODEMOS - Eduardo Girão**
Bloco-PDT - Prisco Bezerra** (S)

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Luiz Pastore* (S)
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Paulo Albuquerque** (S)
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-14 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz Pastore.	MDB / ES
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12

PATRIOTA / PDT-4 / CIDADANIA-3 / REDE-3

PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Prisco Bezerra.	PDT / CE
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PSD - 10

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Paulo Albuquerque.	AP
Sérgio Petecão.	AC

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Juíza Selma.	MT
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

S/Partido - 1

Flávio Bolsonaro. RJ

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
PSD.	10
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Albuquerque** (PSD-AP)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Prisco Bezerra** (PDT-CE)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PODEMOS-MT)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz Pastore* (MDB-ES)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (S/Partido-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (S/Partido-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21 <p>Líder Esperidião Amin - PP (30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 14 Eduardo Braga (4,29,37) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (45)</p> <p>Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (10) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (7)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (14)</p>	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9 <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (33,46)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (34,40) Rodrigo Cunha (33,46)</p> <p>Líder do PSL - 2 Major Olímpio (6) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (55)</p>	Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 12 <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (24)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PATRIOTA - 0</p> <p>Líder do PDT - 4 Weverton (9)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (2) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (43)</p> <p>Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (20) Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (56)</p> <p>Líder do PSB - 2 Leila Barros (53)</p>
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 <p>Líder Paulo Rocha - PT (38)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (15,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (12,35)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (22)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (15,31)</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 <p>Líder Wellington Fagundes - PL (16)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (11,18) Jorginho Mello (1,17) Zequinha Marinho (19,32)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (11,18)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (44)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (1,17)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (19,32)</p>	PSD - 10 <p>Líder Otto Alencar - PSD (3)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
PODEMOS - 10 <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (5)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (25,47) Oriovisto Guimarães (26,49)</p>	Maoria <p>Líder Eduardo Braga - MDB (4,29,37)</p>	Governo <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (42,54) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (34,40) Chico Rodrigues (41)</p>
Minoria <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
4. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).



6. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
7. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
8. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
11. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
12. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
15. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
16. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
19. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
25. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
26. Em 13.02.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
31. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
32. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
33. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
35. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
38. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
43. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
44. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
45. Em 28.06.2019, o Senador Mário Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
46. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
47. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 10.07.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
52. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
53. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
54. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
55. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
56. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 18/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLIO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLIO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,33)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,35)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Paulo Albuquerque (2,36)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovaldo Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,20,25)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (2,26)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Paulo Albuquerque (1,13,27)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,51)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,48,49,50)	5. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14,46)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,54)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (11,26)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,27)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (10,24)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (19,21,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Paulo Albuquerque (2,22,26)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).	
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).	



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (25)	5. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (30)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Paulo Albuquerque (1,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
 2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegera o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
VAGO (3,23)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Paulo Albuquerque (2,22)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
PODEMOS (18)	
VAGO (19,21)	1. Senador Oriorvisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Paulo Albuquerque ^(2,24)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Paulo Albuquerque (1,23)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,12,26)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. VAGO (1,23)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

